PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Set/Nov - 2004 Ano 28 - Nº 102 - R$ 12,00

Fórum Social Mundial: muito mais que um evento
Fátima V. Mello

A força crescente do Fórum Social Mundial
Immanuel Wallerstein

De Volta a Seattle: anotações sobre o futuro do "processo FSM"
Gustavo Codas

CONTRA HEGEMONIA

Por Jorge Eduardo S. Durão

O processo do Fórum Social Mundial e as contradições da estratégia unilateralista do Império

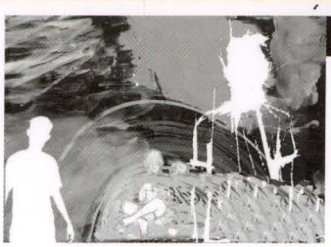

Por Pedro Cláudio Cunca Bocayuva

Notas sobre direitos humanos e hegemonia

Editorial

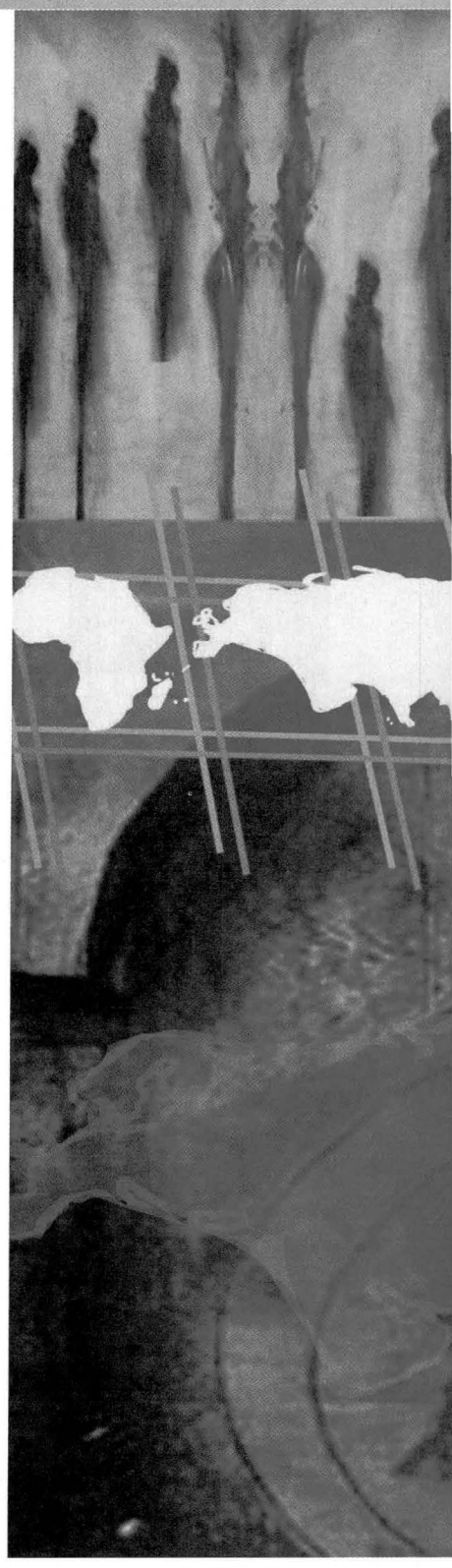

Às vésperas da realização da quinta edição do Fórum Social Mundial, de 26 a 31 de janeiro de 2005, em Porto Alegre, a Revista **Proposta** apresenta ao leitor um debate sobre os grandes desafios a serem enfrentados e sobre a disputa de rumos deste espaço de encontro entre os movimentos, redes e organizações sociais que lutam contra o neoliberalismo e a guerra, e buscam a construção de um outro mundo possível.

A Revista **Proposta** apresenta uma pluralidade de opiniões sobre os rumos do FSM, entre elas as visões da FASE através dos artigos de Jorge Eduardo Saavedra Durão, presidente executivo da FASE e diretor geral da ABONG; de Fátima Melo, coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais e Cunca Bocayuva, diretor do Programa Nacional Direito ao Trabalho e à Economia Popular e Solidária e de parceiros, como a CUT e a Via Campesina. Além disso, publica uma análise de Immanuel Wallerstein, que logo após o IV FSM, realizado em Mumbai, Índia, identificava os desafios a serem enfrentados para a continuidade e a expansão do processo do Fórum. Este número também trás a Proposta de Carta Mundial do Direito à Cidade, produto do Fórum Social das Américas, Quito, 2004 e do Fórum Mundial Urbano que teve lugar em setembro de 2004 em Barcelona.

A FASE trabalha ativamente, em apoio à ABONG (Associação Brasileira de ONGs), na organização do evento e na gestão permanente do processo internacional do Fórum Social Mundial. Uma das dimensões nas quais a FASE está se empenhando de forma especial é a construção da nova metodologia do Fórum – que publicamos nesta edição – que visa ampliar as articulações e as iniciativas ali concertadas. Desta forma, o espaço FSM pode aumentar ainda mais seu papel de ponto de encontro e articulação de organizações e redes, para avançar na construção de planos de lutas e propostas alternativas em direção à paz, desmilitarização, democratização do sistema internacional, da garantia dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - DESC, da justiça ambiental, da agroecologia e de modelos econômicos voltados para as necessidades e direitos dos povos.

Sumário

6 Fátima V. Mello

Fórum Social Mundial: muito mais que um evento

10 Jorge Eduardo S. Durão

O processo do Fórum Social Mundial e as contradições da estratègia unilateralista do Impèrio

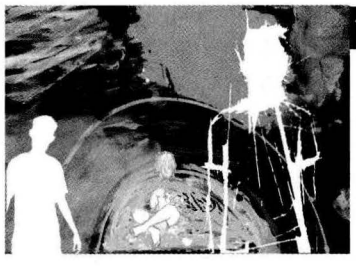

13 Pedro Cláudio Cunca Bocayuva

Notas sobre direitos humanos e hegemonia

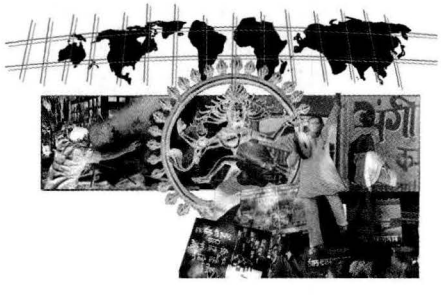

20 Immanuel Wallerstein

A força crescente do Fórum Social Mundial

23 Gustavo Codas

De Volta a Seattle: anotações sobre o futuro do "processo FSM

27 Paul Nicholson & Josu Egireun

FSM, mudanças necessárias

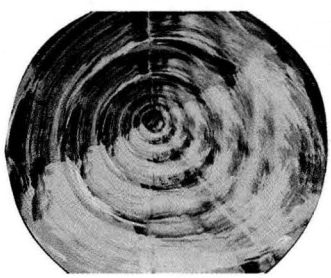

33 Porto Alegre

Porto Alegre 2005: um novo passo adiante

Uma nova metodologia

39 Carta

Proposta de Carta Mundial do Direito à Cidade

Fórum Social das Amèricas - Quito - Julho 2004

Fórum Mundial Urbano - Barcelona - Setembro 2004

Fórum Social Mundial: muito mais que um evento

Fátima V. Mello*

Após um intenso processo de expansão e renovação que marcou a passagem do Fórum Social Mundial pela Índia, seu retorno a Porto Alegre anuncia uma série de novos desafios. Há muitas perguntas em aberto que deverão ser respondidas pela quinta edição do Fórum e, entre elas, talvez uma das mais importantes seja saber se o FSM conseguirá manter a sintonia com os movimentos, campanhas, redes e forças sociais que lhe dão vida e sentido.

*Assessora da Área de Relações Internacionais da FASE e uma das representantes da ABONG no Secretariado e no Comitê Organizador do FSM.

Manter a sintonia com os movimentos, campanhas, redes e forças sociais que lhe dão vida e sentido é a chave principal para a renovação e a atualização da agenda do FSM, mantendo-o, desta forma, com a capacidade de seguir sendo o espaço que aglutina as forças sociais que lutam contra o neoliberalismo e a guerra.

Desde a primeira edição do FSM, a ordem internacional passou por transformações profundas, de natureza sistêmica, ou seja, desde 2001 o sistema internacional passou por mudanças que alteraram a forma como as relações de poder se organizam em seu interior. O fato que simboliza estas transformações é o atentado às torres gêmeas em 11 de setembro, que significou a consolidação do ciclo de mudanças iniciado com a queda do Muro de Berlim. Entre o final da década de 80 e o ano de 2001, o sistema internacional encerrou a ordem bipolar da Guerra-Fria, fazendo com que alguns criassem a expectativa de uma nova ordem multipolar, enquanto a década de 90 assistia, ao contrário, à consolidação da unipolaridade expressa na absoluta supremacia militar, econômica (via Consenso de Washington) e política (via domínio dos processos de decisão nas instituições de Bretton Woods e no sistema das Nações Unidas) da superpotência norte-americana.

O FSM nasceu e se fez necessário, por um lado, em meio à ampliação e expansão do poder do Império e, por outro, contrariando as teses que advogavam o "fim da História", a necessidade de articulação de forças dispostas a inaugurarem um movimento contra-hegemônico – uma espécie de *empate* contra o rolo compressor do neoliberalismo. Por isso o FSM nasceu em contraposição a Davos e, em uma demonstração de vitalidade e de capacidade de resposta aos novos desafios globais, foi se moldando e se nutrindo das novas questões apontadas pelas mobilizações antiguerra que emergiram no pós-11 de setembro. Desde então o FSM tem sido o ambiente onde as forças antiglobalização neoliberal e os movimentos contra a guerra têm construído suas convergências.

Mas, o que explica a grande adesão e legitimidade que teve a convocação da primeira edição do FSM e as edições subseqüentes? Como foi possível que um espaço como o FSM se tornasse o pólo de referência das resistências e da gestação de alternativas em meio a estas transformações no sistema internacional? Talvez a recuperação da trajetória de construção do FSM, em sua relação com a trajetória dos movimentos globais, possa ajudar a responder a estas perguntas, a identificar o sentido de sua necessidade e a colocar luz sobre a questão da pertinência da continuidade de um espaço como o FSM.

Durante a primeira metade da década de 90, a grande maioria dos movimentos sociais que hoje participam do FSM vivia o enfrentamento das desigualdades e a luta por direitos de forma setorializada e muitas vezes pulverizada. Em diversos casos estes movimentos e campanhas tinham passado pela experiência de monitorar e participar do chamado ciclo social de conferências da ONU, iniciado com a Rio-92 e passando por Viena, Cairo, Beijing, Copenhagen, que havia trazido muitas desilusões em relação à esperança depositada nas instituições internacionais, mas que ao mesmo tempo havia dado a estes movimentos a oportunidade de compreenderem melhor a dinâmica das políticas internacionais e a importância de atuarem em âmbito global, sobretudo, por meio da organização das chamadas conferências e fóruns paralelos. Estes movimentos expressavam a soma de lutas diversas que, na maioria dos casos, não se articulavam entre si. Assim, grosso modo, os ambientalistas se organizaram em torno da Rio-92 e do Fórum Global; as feministas se ocuparam do Cairo e de Beijing; os movimentos em defesa dos direitos humanos priorizaram Viena; o movimento sindical se organizava nas várias instâncias internacionais em defesa dos direitos dos trabalhadores; as campanhas contra o pagamento da dívida externa (que existiam desde os anos 80) seguiam sem, no entanto, dialogar com as demais plataformas de luta, e os movimentos de atuação voltada a questões locais faziam pouca ou nenhuma ponte entre suas agendas e as questões de natureza global. Diante da fragmentação produzida pelas políticas neoliberais, os movimentos ambientalistas, de mulheres, trabalhadores, anti-racistas, Igrejas, camponeses e ONGs, embora estivessem em contato em inúmeros eventos internacionais, não possuíam um espaço próprio que fosse capaz de reagir a tal fragmentação.

Porém, no meio da década de 90, os sinais de uma resistência mais articulada começaram a se expressar, ainda que de forma não tão nítida. Um exemplo foi o ano de 1994 quando, de um lado, o então presidente dos Estados Unidos Bill Clinton realizava em Miami, sem nenhuma resistência ou protesto, a Iª Cúpula das Américas, que daria início às negociações da ALCA e, por outro lado, neste mesmo ano, no mesmo momento em que era assinado o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, entre Estados Unidos, Canadá e México - NAFTA, emergia em Chiapas o movimento indígena de contestação ao modelo expresso naquele acordo. Também em 1994, os movimentos e campanhas em torno dos "50 Anos Bastam" se espalhavam de Washington em direção a todos os continentes e questionavam a fundo a permanência do sistema de Bretton Woods.

Estes e outros movimentos, no entanto, ainda estavam longe de fazerem suas contestações se traduzirem em crise de legitimidade do modelo hegemônico e de suas instituições. Prova disso foi a criação, ao final de 1994, da OMC (Organização Mundial do Comércio), a mais poderosa instituição criada pelo neoliberalismo – com poder de obrigar os países membros a implementarem seus acordos através de sanções e retaliações. Apesar disso, durante a segunda metade da década de 90, os movimentos de resistência experimentaram o ascenso de importantes mobilizações por ocasião das reuniões anuais do FMI e Banco Mundial; das ações de resistência contra o AMI (Acordo Multilateral de Investimentos) em 1998; dos encontros do G-8, que culminaram com aquilo que é considerado por muitos como o ato inaugural do Fórum Social Mundial: a manifestação global e multissetorial em Seattle, por ocasião da reunião ministerial da OMC em 1999.

Mas Seattle inaugurou também o forte sentimento de que a trajetória ascendente de mobilizações de resistência deveria se combinar com um espaço próprio, onde aquelas forças sociais pudessem articular suas agendas, acumular forças, planejar o futuro e pensar em alternativas. As diversas experiências de resistência que foram se acumulando, ainda que de forma fragmentada, durante a década de 90, talvez tenham em comum o fato de que, com a queda do Muro de Berlim, todos estavam em busca de novas referências políticas. Todos sabiam que as esquerdas, no sentido amplo, teriam que passar por um processo de revisão de seus paradigmas, suas práticas políticas, suas formas de organização, seus processos decisórios. O sucesso da primeira edição do FSM se explica por aí. O FSM traduziu e deu forma aos anseios destas forças de se reencontrem, para juntas, em um ambiente sem hierarquias nem expectativas com relação a qual documento final ou tese seria aprovado, se repensarem, iniciarem a complexa jornada de reconstrução em bases novas de um movimento contra-hegemônico. A legitimidade e a capacidade de convocação do I FSM não pode ser explicada pelo brilhantismo da idéia de uma ou outra liderança, mas sim pelo ciclo histórico de reinício e recomposição de forças contra-hegemônicas. O FSM 2001 deu conta deste recado de forma ampla ao convocar o movimento global a partir do anti-Davos e do amplo eixo "Outro Mundo é Possível". Esta era a agenda comum possível, em torno da qual pôde se realizar um evento que traduziu vários dos anseios acumulados ao longo da década anterior.

Desde a sua primeira edição, o FSM tem tentado desenhar e experimentar novas formas de organização e de ação política. Entre o FSM I e II, foi criado um Conselho Internacional que aprovou a Carta de Princípios do FSM. Na Carta e no Conselho se traduzem as expectativas de encontrarmos estas novas formas: no FSM não há um documento final, nem um plano de ação aprovado pelo FSM; como o FSM não é uma organização, mas sim um espaço, dali emergem múltiplos documentos finais e planos de ação. Ao mesmo tempo, o Conselho Internacional é uma instância de gestão política, mas não visa ser um comitê central do movimento global. Ou seja, há uma tentativa de gestão de todo o complexo processo do FSM por meio de um mínimo de estruturação que seja capaz de facilitar seu avanço e ampliação, em um ambiente caracterizado por ser um espaço de encontro de várias gerações políticas, desde os movimentos de tradição mais hierárquica e piramidal, como o movimento sindical, até os grupos culturais e os novos movimentos de juventude que reúnemdesde forças ligadas a partidos até grupos radicalmente contrários à forma partidária e que não adotam os modelos tradicionais de representação nem de tomada de decisão.

As marcas fundantes do FSM – pluralidade, diversidade, não ser um movimento ou instituição em si, mas sim um espaço sem poder de deliberação – são formas radicalmente novas e que, portanto, necessitam de permanente reflexão sobre o seu sentido. Afinal, qual deve ser

a mediação possível entre manter um espaço amplo – que muitos consideram que no limite torna-se uma grande feira sem nenhuma eficácia política – e a expectativa de tomarmos alguma iniciativa que faça diferença na correlação de forças atual, que contribua de forma mais direta e imediata para a transformação social? O debate sobre o significado do FSM e sobre sua capacidade de produzir novas formas de ação política tem apontado para muitas dúvidas e perguntas, entre elas o que Teivo Teivainen (2004)[1] chama de risco de despolitização do FSM. Para o autor, certas regras e práticas no espaço FSM incluem "elementos de despolitização que bloqueiam as possibilidades de procedimentos mais democráticos e transparentes", entre estes o fato de ignorarmos que existem relações de poder e que estas deveriam ter visibilidade no processo FSM; o fato das regras e procedimentos adotados pelo Conselho Internacional não serem explícitas nem transparentes; e o fato de não produzir declarações (por exemplo, contra a guerra no Iraque), é usado pelos opositores do FSM para

1

Teivainen, Teivo – "Twenty-Two Theses on the Problems of Democracy in the World Social Forum", mimeo, 05/12/2004.

apontar sua inutilidade nas lutas anti-imperialistas. O autor argumenta que devemos transcender a dicotomia entre ser um movimento/ator político *versus* ser um mero espaço, e que há formas do FSM construir canais para ações políticas eficazes sem criar movimentos tradicionais. O autor também aponta para os limites do slogan adotado em 2001, "outro mundo é possível", argumentando que ele foi útil em certo momento, mas que devemos nos mover para algo mais propositivo.

Ainda sobre o caráter de espaço aberto, é interessante observar como alguns organizadores do FSM da Índia definem a conformação das fronteiras deste espaço: "(...) o FSM é um espaço aberto circunscrito pela condição fronteiriça de que o espaço é aberto a todos que se opõem às políticas econômicas neoliberais e ao imperialismo. Além disso, na Índia, nós fomos além na circunscrição deste espaço aberto afirmando que ele se opõe ao patriarcado, à guerra, ao casteísmo, ao racismo e ao comunalismo (exclusões religiosas sectárias)" (Purkayastha e Gupta, 2003)[2]. Assim como na Índia, também na Europa (onde a luta contra a guerra é predominante) e em Quito (onde a presença indígena e a luta contra a ALCA organizam o espaço FSM) ou em qualquer lugar para onde o FSM se move, a noção de espaço tende a ser delimitada pelas questões que orientam e organizam as lutas em cada território.

Rumo à quinta edição - desafios à frente

Até a sua quarta edição, o FSM tem revelado uma extraordinária capacidade de se renovar e de sintonizar com os novos desafios. Foi assim entre 2001 e 2002, quando o problema fundamental no pós-11 de setembro era o de retomar a iniciativa política e reverter o clima de criminalização dos movimentos sociais. O FSM 2002 foi capaz de dar a volta por cima. Ao mesmo tempo, as gigantescas manifestações realizadas no 15 de fevereiro foram possíveis graças ao processo gerado pelo FSM. É claro que ainda há um longo caminho a ser percorrido até que se consolide a junção das agendas de lutas contra o neoliberalismo e as de luta contra a guerra.

Há muito que fazer no sentido de expandir o processo FSM para a África, a Ásia e para o mundo árabe, construindo as pontes com parâmetros políticos e culturais mais plurais. O IV FSM deu um passo importante neste sentido, iniciando seu enraizamento na Ásia e tornando-o mais popular. Mumbai foi fundamental para abrir o FSM para além do Ocidente.

Agora nosso grande desafio será combinar a valorização da diversidade com o enfrentamento da pulverização e da fragmentação das atividades e dos participantes, que tem sido percebido como um dos mais importantes obstáculos para que o FSM siga sendo uma referência política com utilidade para os movimentos sociais e demais forças que dele participam. Nosso desafio será manter a renovação da agenda, ir além do diagnóstico para sermos mais propositivos e, sobretudo, nos articularmos mais. Isto requer uma alteração crucial em nossa cultura política

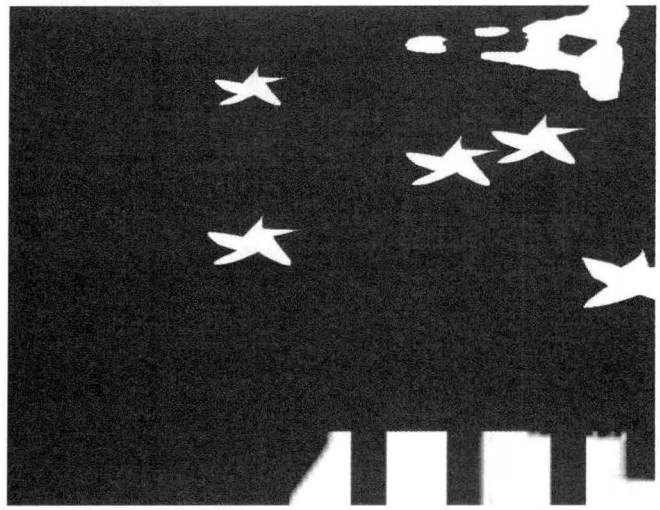

e na forma como encaramos o FSM: ao invés de nos prepararmos para dar visibilidade a atividades individuais em Porto Alegre, devemos tentar dialogar com outras iniciativas, buscar a concertação, articular propostas, investir na interação entre agendas e lutas como forma virtuosa de potencializar as lutas comuns.

Esta é a aposta da nova metodologia proposta para Porto Alegre 2005. Esta proposta de organização supõe que o FSM não pode por si só inventar questões, definir caminhos, criar plataformas e planos de ação. Sua razão de existir deve ser mensurada pela sua capacidade de ser um espaço útil e em sintonia com os movimentos, campanhas e redes, para que eles construam suas plataformas. Para tal, a nova metodologia propõe que o FSM siga sendo um espaço aberto, porém que não seja um espaço de experiências desencontradas que não conseguem dialogar entre si.

Ainda está em aberto se conseguiremos tornar o FSM de fato um processo que, para além do evento que se realiza anualmente, consegue dialogar e ser referência para as lutas cotidianas. Aqui é crucial que sejamos capazes de incorporar de forma mais consistente os processos gerados pelos FSMs regionais. Eles aproximam o FSM das agendas locais e contribuem para moldar e enriquecer o FSM com as agendas dos movimentos em cada região do mundo. Foi assim em Quito, no Fórum Social das Américas, onde o protagonismo indígena revelou o quanto o processo global do FSM precisa incorporar de forma mais central estes atores. Tem sido assim na Europa, onde o Fórum Social Europeu desafia o processo global a combinar a luta contra a guerra com a luta contra a globalização neoliberal.

Na arrancada final para Porto Alegre, o desafio é conseguirmos transformar o evento em um ponto, fundamental é claro, de um processo de maior permanência. Para tal, será vital que o FSM siga sendo útil para que movimentos e campanhas se encontrem, e este espaço favoreça a construção e fortalecimento de articulações, convergências e planos de ação.

2

Purkayastha, Prabir e *Gupta*, Amit Sen - "World Social Forum: Adding to the Debate", mimeo, 22/12/2003.

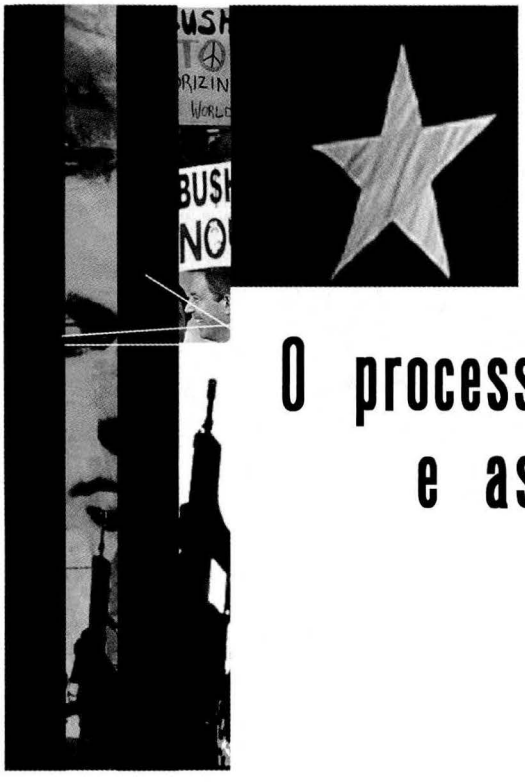

O processo do Fórum Social Mundial e as contradições da estratégia unilateralista do Império

Jorge Eduardo S. Durão*

Comparto a expectativa de que o Fórum Social Mundial de 2005 se constitua num salto de qualidade para os movimentos contra-hegemônicos, contribuindo para o estabelecimento de novas e importantes convergências entre os inúmeros e diversos sujeitos políticos que participam do processo do FSM, com a integração de estratégias e das agendas políticas dos movimentos.

Uma das dificuldades maiores para que essa expectativa se concretize decorre da fragmentação e das hierarquias que o poder imperial estabelece entre as diversas regiões e países sobre os quais exerce o seu poder, que hoje praticamente desconhece fronteiras. No entanto, se é verdade que as agendas regionais são distintas – não sendo possível, por exemplo, ignorar a enorme diferença entre as condições de luta no Oriente Médio e na América do Sul –, não é menos verdade que a própria estratégia do poder imperial contém alguns elementos que favorecem a articulação das lutas, além de contribuir para que se ampliem as reservas de forças dos movimentos que lutam por alternativas democráticas ao atual processo de globalização.

É evidente que a luta contra o estado permanente de guerra, que caracteriza o exercício do poder pelo Império, constitui um dos principais fatores de mobilização e unificação de lutas em escala planetária, como ficou demonstrado pela mobilização convocada pelo FSM, em fevereiro de 2003, de milhões de pessoas em todo o mundo contra o iminente ataque dos EUA e da Grã-Bretanha ao Iraque. Apesar de alguns analistas acreditarem que os EUA serão contidos na sua opção belicista pelo fato de que sua capacidade econômica e militar de abrir novas frentes de confrontação armada já teria chegado ao seu limite máximo, não há dúvida de que, se depender do discernimento e da auto-contenção política do governo Bush, o reconhecimento desses limites pode tardar, sobretudo se considerarmos que "o banho de legitimidade" obtido pelo governo Bush nas recentes eleições – mesmo revelando a fratura política e ideológica da sociedade estado-unidense – poderá reforçar a sua disposição para se lançar a novas aventuras. É preciso considerar que os alvos diretos e aparentes das guerras do Império – os países do chamado "eixo do mal" – não são os principais rivais da hiperpotência norte-americana, e que as guerras que esta tem realizado nos últimos anos, de forma praticamente ininterrupta, têm um poderoso efeito demonstrativo e de contenção dos verdadeiros competidores dos EUA – Europa, China e Rússia - e, graças à completa assimetria de poder militar entre os EUA e seus possíveis rivais, funcionam como um eficaz instrumento de comando imperial. O nexo entre a guerra do Iraque e o controle exercido pela potência imperial sobre a Europa pode vir a ter desdobramentos numa nova conflagração envolvendo agora o Irã, já que este país está repetindo o arriscado movimento realizado por Saddam Hussein quando tentou transferir o comércio do petróleo, até então denominado em dólares, para o euro. Agora o Irã pretende instalar uma bolsa de petróleo em Teerã e comercializar em euros o seu petróleo. A renúncia temporária do Irã ao enriquecimento de urânio, tentando neutralizar a escalada dos EUA a pretexto da suposta tentativa iraniana de produzir armas nucleares, parece fazer parte de uma ação articulada com a União Européia.

* Jorge Eduardo S. Durão é diretor executivo nacional da FASE e diretor geral da ABONG.

Em seu novo livro, *Multitude, War and Democracy in The Age of Empire* (Penguin Press, New York, 2004), Hardt e Negri analisam a estratégia geopolítica unilateralista adotada pelos EUA e as contradições dela decorrentes. Destacamos a seguir algumas contradições apontadas nessa análise com o objetivo de discutir as suas implicações para as alianças e mobilizações no processo do FSM:

• A primeira contradição é a que está na origem do FSM e que se expressa nas lutas atuais contra a ordem mundial: "o conflito entre a multidão (isto é, as forças da produção social) e a soberania imperial (isto é, a ordem global do poder e da exploração), entre a biopolítica e o biopoder".

• Em segundo lugar, os referidos autores assinalam que a primeira tarefa decorrente da estratégia imperial unilateralista consiste em acelerar a crise das instituições da velha ordem internacional, a começar pelo solapamento da capacidade jurídica e política das Nações Unidas. Além de contrariar as expectativas de todos aqueles que acreditavam que o fim da guerra fria levaria ao estabelecimento de uma ordem mundial e de uma boa governança baseadas no multilateralismo, essa lógica unilateralista se choca com os interesses daquilo que Negri e Hardt chamam de as "aristocracias" multilaterais do Império, inconformadas com a gestão "monárquica" da ordem global. Para os dois autores, essa "ordem global organizada em torno dos *diktats* militares, políticos e econômicos dos EUA não é durável".

• A estratégia unilateralista do Império teria como um dos seus elementos o reagrupamento das potências mundiais em formações regionais hierarquizadas. O problema para os EUA reside no fato de que "estas formações regionais podem também agir em contradição com a unidade hierárquica do comando imperial". Hardt e Negri dão inúmeros exemplos dessa contradição, inclusive mencionando "os projetos de autonomia regional centrada em torno do Brasil e da Argentina" que hoje emergem na América Latina.

• Outro campo importante de contradições diz respeito à produção econômica. Os autores citados analisam os conflitos de interesse que oporiam as diferentes facções da classe capitalista mundial e concluem: "Do ponto de vista das aristocracias, a crise mais importante do regime econômico atual prende-se ao fato de que ele só mobiliza uma pequena fração do potencial produtivo mundial". É importante considerar que essas contradições de somam à quebra de lealdades políticas decorrente do conjunto de contradições aqui mencionadas. Consequentemente, a questão da relação entre o dólar e o euro – acima mencionada por suas implicações nos conflitos dos EUA com o Iraque e o Irã – passa a ter um significado político crucial.

• Por último, cabe destacar a contradição relativa à manutenção da ordem e à busca de segurança, tendo sido já amplamente demonstrada pelos fatos a conclusão de Negri e Hardt de que a dominação militar não é suficiente para garantir a segurança global. Suas considerações sobre a necessidade de os EUA entrarem em acordo com as principais potências financeiras do mundo e sua crença em que a "segurança global continuará sendo uma miragem enquanto o desenvolvimento econômico dos países mais pobres não for assegurado" sugerem que os autores ainda têm algumas expectativas de auto-reforma do Império, distintas da visão de pensadores como Wallerstein, que descarta a hipótese do desenvolvimento e prevê um período caótico de 25 a 50 anos a contar a partir de 1989 aproximadamente.

Antes de tentarmos extrair algumas consequências desse conjunto de contradições, gostaria de enfrentar uma dificuldade com a qual nos deparamos nessa tentativa de extrair algumas conclusões acerca das contradições arroladas a partir da leitura da obra de Negri e Hardt.

Em seu artigo "*De Volta a Seattle: anotações sobre o futuro do 'processo FSM'*", Gustavo Codas[1] discute o processo que caracteriza como "uma derrota profunda das esquerdas no mundo", a qual se teria evidenciado no período 1989-2000, aproximadamente. Segundo Codas, nesse período "o socialismo saiu do horizonte do debate, as organizações populares viram suas bases sociais tradicionais serem deterioradas, a idéia de solidariedade foi colocada em questão, em suma, os valores e referências que tínhamos construído na fase anterior estavam sob intenso ataque".

A partir desse diagnóstico, e do reconhecimento de que o FSM foi "uma das várias tentativas de retomar em larga escala a construção de alternativas à ordem conservadora reinante", Codas identifica um conjunto de elementos no processo do FSM que fundamentam a constatação de que o FSM não terá respostas prontas para os problemas estratégicos deixados pela crise. Entre eles, considero bastante pertinentes o reconhecimento da profundidade da crise da esquerda - com a conversão de setores importantes ao neoliberalismo (e a meu ver, no caso brasileiro, o desmonte do PT como força transformadora) - a constatação da crise da política, e o reconhecimento de que a "*desorganização programática*" nos atingiu em cheio.

A conclusão de que hoje está dada a possibilidade de se proceder, no âmbito do FSM, a uma *autogestão das convergências* me parece bastante adequada ao atual estágio do FSM e ao reconhecimento de que não é possível desconhecer as resistências (basistas?, espontaneístas?) que, em nome da diversidade, se opõem à busca dessas convergências. Considerando a irredutível diversidade do FSM e a complexidade das questões estratégicas que se colocam para os movimentos que lutam contra a atual ordem global, a conclusão mais realista é a de que continuaremos tendo de lidar por mais um bom tempo com uma inevitável cacofonia política e ideológica e que, consequentemente, teremos de continuar administrando críticas como a do Presidente Lula,

1

Gustavo Codas é representante da CUT no Comitê Organizador Brasileiro do FSM.

segundo o qual o FSM corre o risco de se transformar numa feira de produtos ideológicos, caso não consiga definir dois ou três eixos claros de atuação. É evidente que, em meio às profundas indefinições estratégicas que caracterizam o *processo* do FSM, não existe o sujeito político capaz de imprimir ao *evento* de Porto Alegre a direção política correspondente aos desejos presidenciais (pessoalmente imagino que Lula gostaria de ver o FSM privilegiar, como "objetivo realista", a Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza, proposta pelo seu governo).

Voltando agora ao fio condutor desta reflexão, como viabilizar, a esta altura do incipiente processo de reconstrução do pensamento de esquerda, o estabelecimento das necessárias convergências entre os inúmeros e diversos sujeitos políticos que participam do processo do FSM, com a integração de estratégias e das agendas políticas dos movimentos?

Esse desafio se relaciona de forma complexa com o desenvolvimento das contradições apontadas por Negri e Hardt na sua instigante análise da atual realidade geopolítica. É importante observar que eles não desconhecem o fosso existente entre o sentido estratégico das lutas que constituem a razão de ser do FSM e os inúmeros conflitos e possibilidades de intervenção política que são abertas para os movimentos que se erguem contra o estado de guerra e a forma atual da globalização, em função do aguçamento das contradições inerentes à implementação da estratégia unilateralista do poder imperial. Como dizem eles, "é certo que estes movimentos permanecerão em oposição às aristocracias imperiais, a nosso ver a justo título. Entretanto, é do interesse dessas aristocracias considerarem esses movimentos como aliados potenciais e como recursos na formulação de políticas globais". Neste ponto me parece igualmente pertinente procedermos ao raciocínio inverso, isto é, até que ponto devemos considerar também os movimentos conflituosos dessas aristocracias imperiais e de outros poderes secundários (por exemplo, de Estados-nacionais como Brasil, Índia ou Argentina) como reservas de forças dos movimentos que lutam por alternativas democráticas ao atual processo de globalização?

É necessário que procedamos a uma atualização da nossa leitura acerca da evolução recente do sistema das Nações Unidas – no meu caso pessoal marcada pelo ceticismo decorrente do esvaziamento dos compromissos do Ciclo Social de Conferências da ONU e pela desmoralização da ONU através da arbitrária combinação de unilateralismo e multilateralismo no período Clinton/Bush. Essa revisão se torna necessária, já que parece claro agora que o multilateralismo, mesmo não sendo uma alternativa radical de contestação do domínio imperial, é uma bandeira que pode aglutinar amplas forças no atual contexto mundial.

Nesse contexto, parece claro que a diplomacia brasileira pegou uma importante carona no processo de ruptura da Europa (a "velha" Europa) com o unilateralismo de Bush & Cia., e que, apesar do tom extremamente conciliador, conseguiu pôr em pauta internacionalmente uma agenda de paz que se contrapõe à agenda imperial da "guerra (sem fim) contra o terrorismo". Essa agenda se expressa, entre outras formas, pela clara oposição do Brasil e de outros países latino-americanos à guerra do Iraque (o Chile correu riscos nessa situação, mas manteve uma postura digna no Conselho de Segurança da ONU) e pela iniciativa Lula / Chirac / Lagos e Zapatero, voltada para os novos mecanismos de financiamento do desenvolvimento. Essas diferenças políticas, expressando as contradições da França e da Espanha – cujos governos podem ser considerados a justo título como parte da chamada "aristocracia imperial" – e de países médios como o Brasil[2], com o exercício monárquico do poder pelos EUA, são dados importantíssimos para não caírmos na armadilha de uma leitura desmobilizadora do cenário mundial que se caracterizaria pela polarização simples entre o núcleo duro e "onipotente" do Império e as forças dispersas e isoladas dos movimentos que apostam em que "Um Outro Mundo é Possível".

2

A transposição desses alinhamentos de forças no plano geopolítico mundial para os diferentes territórios onde os movimentos sociais disputam as suas propostas com os setores dominantes não é um exercício fácil. Como conciliar a nossa leitura da política externa do governo Lula com a realidade inquestionável da hegemonia neoliberal sobre a política interna – em especial sobre a política macro-econômica –, já agora com a corrente desenvolvimentista (no estilo mais tradicional), que se entrincheirou no BNDES, fortemente ameaçada de perder as suas principais posições no governo?

Notas sobre direitos humanos e hegemonia

Pedro Cláudio Cunca Bocayuva*

Apresentação

O momento atual é favorável ao estabelecimento do marco conceitual e da perspectiva geral de ação para os movimentos de direitos humanos e os movimentos sociais na América Latina. Nesse texto levantamos os nexos entre direitos humanos, democracia e desenvolvimento do ponto de vista da construção de uma nova hegemonia dirigida pelos sujeitos sociais coletivos que buscam alternativas de emancipação política, econômica, social e cultural. Nossa abordagem articula-se com a necessidade de construção de uma perspectiva de política regionalista e cosmopolita que busque apontar para o vínculo necessário entre conflitos e demandas por direitos. Nessas notas procuramos colocar os problemas derivados da organização do Estado sob o prisma dos sujeitos sociais de direito com vistas a mudanças no contexto interamericano.

*Diretor da FASE

Hegemonia e democracia

A noção gramsciana de hegemonia circunscreve o projeto de organização social sob uma direção histórica, como um bloco histórico onde estrutura e superestrutura se articulam definindo o sistema de produção e reprodução das relações sociais e de poder. Os projetos políticos de emancipação social são movidos na luta contra as desigualdades e pelos conflitos inscritos no modo de produção e reprodução da vida social, articulando dinâmicas intelectuais e morais que atravessam os aparelhos de poder e de legitimidade. As tensões entre consenso e coerção marcam a direção do conjunto da ação coletiva dos sujeitos nas formações sociais e históricas, definindo o enquadramento jurídico-político e o alcance da consciência e dos movimentos sociais que se movem nas diferentes conjunturas e na longa duração dos processos espaço-temporais. A questão democrática e o tema dos direitos se inscrevem numa dimensão onde a dominação é recoberta pela hegemonia, o poder de coerção se relaciona com a autoridade e a supremacia intelectual e moral, e nos modos de vida estabelecidos pelas classes sociais e seus blocos, na diversidade, pluralidade e complexidade dos campos simbólicos e da "práxis" social.

Cabe destacar o surgimento de novos atores organizados em rede como a Plataforma Interamericana dos Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento (PIDHDD), cuja participação na luta pelo desenvolvimento sócio-sustentável vem sendo impulsionada por seus capítulos nacionais. Estes têm situado seu marco estratégico de ação na direção da criação e fortalecimento de ações em defesa da sociedade e pela ampliação dos poderes e direitos constitucionais no plano nacional dos distintos países. Além disso, buscam a formação de uma cultura de direitos civis, políticos, econômicos e sociais que oriente a ação prática dos sujeitos coletivos em luta por alternativas para o desenvolvimento no contexto de crise sistêmica. A ação de atores de luta pelos direitos humanos internacionais deve ser estruturada pelo cumprimento dos procedimentos e mecanismos que permitem a afirmação reflexiva e a atividade criativa de promoção de liberdade e igualdade substantivas por parte dos sujeitos, no plano individual e no coletivo, na esfera pública nacional e internacional, tendo por centro a superação das desigualdades. Os itens a seguir pretendem servir de estímulo para o debate sobre a reconstrução e resignificação dos direitos no âmbito das redes de direitos humanos, em particular da PIDHDD.

1. A aplicação das políticas públicas deve ser orientada através dos direitos humanos como *guia para a ação* por força de seu caráter emancipatório, normativo, regulatório, operacional-reparatório e programático-progressivo apoiado nos padrões de exigibilidade e justiciabilidade dos direitos sob as formas jurídicas e extra-jurídicas. E deve ser sustentada pelas ações dos sujeitos coletivos e materializada nos sistemas de garantia, de controle, de proteção, de reparação, de redistribuição, de promoção, das liberdades e do bem-estar individual e coletivo. O sistema estatal, a ação do legislador e o aparelho judicial devem ser condicionados pelo horizonte estratégico do controle e da legitimidade pública realizada pelos sujeitos coletivos, definindo os parâmetros para a medida de implementação da noção de justiça enquanto referencial ético-político apoiado na visão de construção permanente dos direitos.

2. "Direito a ter direitos" e "invenção dos direitos" são assertivas necessárias para a construção de estratégias de mudança social. O seu sentido não se congela nos marcos dos procedimentos e das formalidades, posto que afirmam a possibilidade de inovação e criação social de novos sentidos para os direitos. Superar a tensão entre coerção e consenso da norma jurídica depende da direção da ação dos sujeitos voltados para a emancipação, o que inscreve a luta por direitos no terreno da democracia enquanto busca de uma nova hegemonia política fundada na autonomia dos sujeitos sociais. A dinâmica substantiva de construção de novos consensos ativos deve presidir a lógica da mudança social e o funcionamento das instituições jurídico-normativas. O processo emancipatório e a luta contra as desigualdades dependem do reconhecimento da titularidade e da implementação efetiva dos direitos nas diferentes esferas da vida social[1].

3. As demandas sociais coletivas e a luta pela democracia inscrevem o tema dos direitos humanos no centro dos problemas da construção da democracia, enquanto expressão política e institucional dos governos legais e legítimos. A democracia é o resultado dos processos históricos de ampliação da soberania popular, das liberdades e da igualdade na sociedade. O regime de Estado Democrático se estrutura como uma forma de governo das maiorias organizadas por um conjunto de procedimentos definidos através de aparelhos de eleição, consulta, decisão e controle, como um paradigma que aposta no alargamento da construção do consenso através de mudanças na esfera pública que condiciona, interfere e define os procedimentos que orientam a vida e o interesse comum na Sociedade e no Estado. Os projetos de emancipação social, que apostam no espaço de ampliação do programa democrático dos direitos humanos internacionais na sua integralidade, colocam no centro de sua ação estratégica a superação das desigualdades que impedem a construção das esferas públicas como espaços de soberania popular que definem o bem comum. A construção e institucionalização da democracia dependem do poder constituinte, que funda e alimenta as possibilidades e limites do regime político, assim como de transformação estrutural e combate às injustiças e desigualdades.

4. Os direitos humanos sob a ótica do direito público interno têm caráter programático orientando a dinâmica e fortalecimento do pacto democrático. A confirmação do caráter

1

SANTOS, Boaventura de Souza. *La globalización del derecho. Los nuevos caminos de la regulacíon y la emncipacíon*. Bogotá. IÇSA e UNIBIBLOS, 1998.

ativo material e progressivo da lógica subjetiva dos direitos humanos depende da capacidade dos sujeitos e da dinâmica estatal para a sua efetivação a partir de cada demanda, conflito e litígio. Sancionar e reparar violações e injustiças, garantir e promover direitos, proteger e consultar as populações, informar a sociedade, assegurar direitos básicos, são temas estatais e públicos juridicamente positivados que dependem da pressão ativa das forças sociais. Ao contrário das posições conservadoras que restringem o contrato social aos termos da idealidade e da formalidade jurídica, indo além do caráter instrumental e utilitário-pragmático dos direitos, o pacto democrático se inscreve na materialidade do poder instituinte e social-histórico da experiência individual e coletiva de homens e mulheres.

5. Os direitos humanos, na sua integralidade e indivisibilidade, orientam a questão da eficácia e do alcance do Estado Civil ou da constituição política na definição dos limites para que as dinâmicas de coerção e consenso se apóiem na firmação da liberdade e da igualdade inscritas no contrato social. A concepção dos direitos, no contexto democrático de mudança permanente, valoriza o estabelecimento de objetivos inscritos na positividade de programas e projetos, legais e legítimos, visando o bem comum e a qualidade de vida. Vai muito além de uma afirmação voluntarista da vontade política unitária e orgânica derivada de um momento inaugural constituinte, de uma idealidade abstrata ou, ainda, de algum movimento de revolução e mudança orgânica permanente. A construção do direito público e sua relação com as liberdades privadas, assim como, os limites ao exercício do poder e a construção do consenso, se inscrevem no estabelecimento das relações entre a vontade e a ação coletiva como programa estrutural de aprofundamento do potencial dos direitos culturalmente reconhecidos. As democracias precisam ser mobilizadoras e os direitos devem permitir a mudança. Isso exige incorporar novas dimensões de direitos de cooperação e solidariedade, sem o que a democracia fica impotente para alavancar políticas de superação da desigualdade enquanto resultado da construção de um projeto político consciente e legitimado pelas formas de organização social autônoma dos cidadãos e produtores.

6. A escala global dos poderes impede o avanço da emancipação humana nos termos da idealidade inscrita nos pactos e convenções internacionais tanto no plano das soberanias nacionais quanto das dinâmicas pela supremacia internacional (potências e empresas). As dificuldades de resolução de conflitos, reparação de violações, proteção e promoção de direitos envolvem a debilidade dos sistemas regulatórios. As limitações dos aparelhos jurídico-legais e das políticas de Estado colocam, na prática dos sujeitos sociais, a exigência de busca de uma estratégia de construção de hegemonia política e cultural baseada nos direitos humanos internacionais. Para romper com as tendências de enfraquecimento dos direitos constitucionais internos e do direito público internacional é preciso atravessar os limites das reflexões postas sobre as noções de soberania dos Estados, de supremacia dos interesses e de uma moralidade abstrata. O resgate da noção de construção de blocos sociais e históricos no plano nacional, quando projetado para o cenário internacional, permite uma ação afirmativa da luta pelos direitos adequada ao quadro atual de crise e transição no regime global de poder e na divisão internacional do trabalho.

7. A construção de estratégias de hegemonia baseadas na pluralidade das demandas e plataformas por direitos é a linguagem transversal dos movimentos que lutam pela democratização e o desenvolvimento na ordem interna e na externa[2]. Os blocos de forças políticas, econômicas e sociais que pretendem construir novas esferas públicas de participação e afirmação do poder das grandes maiorias operam sobre a base de uma reconstrução da linguagem dos direitos. Mas, a linguagem do cosmopolitismo e da pluralidade deve presidir a

2

HELLER, Agnes. *História y futuro. ?Sobrevivirá la humanidad?* - Barcelona: Ediciones Península, 1991.

unificação das estratégias e a delimitação das autonomias nos marcos dos direitos necessariamente universais. Articular a estratégia de construção de novos consensos entre Estados e movimentos sociais sob a pressão de processos emancipatórios depende da busca da materialização das formas de supervisão e controle do marco programático inscrito nas declarações, pactos e convenções que definem os direitos individuais e coletivos internacionais subscritos pelos Estados nacionais.

8. O projeto emancipatório democrático, reconstruído sob o ângulo do desenvolvimento sócio-sustentável, passa pela afirmação das diversas autonomias, do cosmopolitismo e de novas convenções coletivas que liguem população e território, comunidade e república, indivíduos e associações, através da afirmação do interesse público pelo bem-estar social coletivo, apoiado na cooperação e solidariedade de cidadãos, produtores e consumidores. E passa, ainda, pelo reconhecimento da legitimidade e da legalidade do conflito social na busca da reparação, da proteção e da promoção dos direitos humanos na sua integralidade e indivisibilidade.

9. A relação entre o potencial de demanda por direitos e os processos de autonomia e pluralidade das organizações sociais se liga ao processo básico de criação de uma sociedade democrática, onde a dinâmica de associação, organização e participação cidadã incidem nos processos de ordenamento da vida social e no funcionamento das relações cotidianas, que estruturam as relações sociais limitando as mediações institucionais que ordenam o funcionamento das máquinas de poder. A ausência de mecanismos de integração social e promoção de direitos, a crise dos mecanismos de disciplina e controle social e a ausência de padrões regulatórios, assim como, a existência de poderes coercitivos sem a legitimidade embasada em consensos ativos, impedem a expansão dos direitos e da soberania dos sujeitos, aniquilam o Estado Civil e eliminam o exercício da cidadania[3].

10. O poder cooperativo e o potencial conflitual dos sujeitos são motores da demanda por emancipação social. A experiência da aprendizagem coletiva e o registro crítico da cultura histórica dos direitos humanos permitem operar a reflexividade ou incidência construtiva dos sujeitos sobre as instituições sociais em seu conjunto. Uma definição do campo de luta social e político pelos direitos, enquanto poder simbólico, permite materializar dinâmicas emancipatórias e definir os parâmetros de ordenamento, procedimentos, regulação e operação das instituições de governo e de justiça. Desta forma, abre bases ativas para a emergência de esferas e políticas públicas capazes de materializar a democracia substantiva enquanto regime ampliado de direitos, bem como

3

BOBBIO, Norberto. *Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant.* - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

para programar as ações e parâmetros para a emancipação política a partir da atividade cooperativa, solidária e produtiva dos homens e mulheres em suas diferentes faces de cidadãos, produtores e consumidores.

11. O estabelecimento de requisitos e parâmetros mínimos de liberdades e garantias substantivas de igualdade, a afirmação das liberdades e das dimensões ativas de controle e participação dos sujeitos na montagem de sistemas de proteção e promoção de direitos - no plano interno e no internacional - se inscrevem como um programa nacional e regional (internacional) de ação para os sujeitos coletivos. Para tanto, estes devem estar apoiados nas ferramentas de formação, de exigibilidade e de justiciabilidade que traduzem a cultura dos direitos como um fator de nova hegemonia no contexto interamericano.

12. A conjuntura de crise derivada do esgotamento do projeto neoliberal e os novos conflitos sociais colocam em pauta, na cena continental, a exigência de uma agenda política alternativa que possa barrar os retrocessos democráticos observados nas diferentes sub-regiões do continente americano. A luta por uma nova integração baseada em parâmetros ético-normativos de fortalecimento da hegemonia dos sujeitos coletivos, a partir de uma plataforma afirmativa dos direitos na sua integralidade, abre as brechas para novas alianças e experimentos de integração regional contrários aos processos de dominação geopolítica e supremacia do capital global, nos marcos do comando imperial centrado nos EUA. A reconstrução das soberanias nacionais, para fazer face aos problemas internacionais, exige soluções de caráter internacional, pois a expressão da democracia no âmbito interno se liga ao quadro de alianças internacionais.

13. Os temas de uma agenda global de paz e desenvolvimento sustentável ganham sentido se afirmarmos uma estratégia de apoio aos conflitos e demandas ativos dos sujeitos nos diferentes territórios. Os conflitos sociais gerais nas nações e as lutas setoriais e territoriais locais das populações se inscrevem no quadro geral de construção de uma agenda alternativa que fortalece a viabilidade das democracias no continente, apoiado no cosmopolitismo, na solidariedade e na cooperação que nasce da manifestação das forças que lutam por uma outra globalização. A transnacionalização de redes de atores sociais e a construção de um movimento de pressão internacional contra-hegemômico nos países centrais e nos periféricos é urgente, mas a sua capacidade de transformar o antagonismo em possibilidade de mudanças efetivas depende do resgate histórico e da ampliação da perspectiva do direito internacional dos direitos humanos.

Conclusão

A contribuição própria dos atores e redes de direitos humanos e, em particular, dos capítulos da PIDHDD, deve servir para ampliar as novas dinâmicas de luta pelo direito ao desenvolvimento sustentável, democrático e igualitário. O que exige repensar o sistema interamericano e da ONU e suas estruturas de monitoramento, litígio e resolução de conflito. Tarefa que deve ser completada pelo resgate crítico da declaração e do plano de ação da Conferência Mundial de Viena de 1993[4]. E devemos, ainda, articular nesse debate o conjunto dos atores governamentais e não-governamentais comprometidos com o eixo da "cidadania interamericana", assim como os movimentos e ativistas sociais e de direitos humanos presentes nas diferentes rodadas do Fórum Social Mundial. A prioridade para a realização de encontros e mobilizações que articulem os temas dos direitos humanos com os do meio-ambiente, do racismo, de gênero, de população, do trabalho, da fome e da agenda humanitária de defesa da paz e do desarmamento, deve ser lida dentro do eixo da hegemonia dos sujeitos coletivos na perspectiva da construção da democracia.

No quadro de busca de alternativas para o desenvolvimento regional e nacional sustentado, o FSM é o momento de elaboração das propostas de luta antiglobalização do capital. O que pode ser aproveitado como oportunidade de questionamento da agenda internacional imposta ao mundo pelas dinâmicas imperiais. É necessário um balanço crítico, sob o prisma multicultural e alterglobal, do quadro de retrocesso e descumprimento dos planos de ação do ciclo de conferências

4 ALVES, José A. Lindgren. *Os direitos humanos como tema global.* - São Paulo: Perspectiva; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1994.

de cúpula mundial do Sistema das Nações Unidas. Para isso seria útil tomar como referência o guarda-chuva das posições acordadas na Cúpula dos Direitos Humanos de Viena. O que ajudaria na busca de um novo consenso para os sujeitos e redes sociais em luta, ao menos para o contexto latino-americano onde a luta por direitos humanos foi validada no combate às ditaduras militares e ao autoritarismo.

Podemos ampliar a crítica e a disputa no âmbito da crise de legitimidade derivada do caos sistêmico e dos problemas de hegemonia no sistema internacional, com suas múltiplas desigualdades e violências, tendo em vista os desafios e incertezas da transição paradigmática. Podemos fazê-lo pela busca de uma resignificação multicultural dos direitos humanos internacionais tendo por tarefa mínima a cobrança dos compromissos e definições subscritas nas declarações e planos de ação daquelas reuniões internacionais e, principalmente, dos seus fóruns paralelos. Por outro lado, as mobilizações e consultas sobre o endividamento, a financeirização, o unilateralismo, o intervencionismo imperialista e as estratégias de ajuste e reestruturação neoliberal, devem levar em conta recortes e conflitos regionais como, por exemplo, o do sistema interamericano. É necessário procurar ampliar a escala de identidade e o potencial dos espaços de lutas como a relativa a ALCA, às questões da intervenção na Colômbia, o problema das migrações, o tema do financiamento do desenvolvimento, os acordos de livre-comércio, que fazem parte das disputas continentais. O que exige o uso crescente de mecanismos e formas de consulta das redes e fóruns de movimentos sociais para a ampliação da esfera pública do plano nacional para o plano regional, partindo dos casos em que as dinâmicas de luta ultrapassam os limites de uma resolução e de relações de forças de âmbito nacional.

As redes regionais de direitos e os movimentos sociais devem procurar um novo terreno de articulação e atuação direta, que abra para *novos possíveis* e supere a fragmentação de lutas apoiando-se na diversidade de enfoques e identidades. A potencialidade para um recorte de construção de uma plataforma unificada de lutas parece bastante promissora, como é o caso atual da dinâmica latino-americano, compreendida enquanto espaço de unificação de lutas que pode ser operado pelas redes e movimentos através da convergência e troca cultural e política a partir das suas diferentes sub-regiões, como o Cone-Sul ampliado, a Andina, a Amazônica e a Caribenha.

Por isso a PIDHDD e outras redes podem trabalhar a partir das possibilidades abertas pela articulação das dinâmicas sociais internacionais, apoiadas nas forças políticas nacionais, que buscam alternativas pela via democrática. É essencial a definição de ações conjuntas pelos sujeitos coletivos em rede nas sub-regiões do continente americano, para apoiar o questionamento dos mecanismos em crise da institucionalidade dos direitos humanos no âmbito do sistema internacional de proteção regional e global. O foco em ações e instrumentos em defesa dos direitos para a superação das desigualdades implica em uma orientação para problemas

que partem de diferentes recortes territoriais que vão desde a escala local, passando pela nacional e buscando ampliar a regional de modo a enfrentar o contexto global. Problemas cuja resolução exige a cooperação ativa de redes de movimentos e sujeitos sociais coletivos no âmbito das articulações como o Fórum Social Mundial.

Propostas para organização da ação unificada a partir das redes de direitos humanos

1) Ampliar as esferas públicas nacionais e regionais realizando e articulando processos de consulta visando a construção de estratégias de integração regional em oposição aos mecanismos forçados da liberalização comercial imposta de cima para baixo.

2) Realizar eventos que liguem as questões e temas dos direitos humanos da democracia e do desenvolvimento ao conjunto de questões e problemas das violações dos direitos humanitários no continente americano, tais como paz, desarmamento e violência contra populações civis.

3) Promover encontros e análises com as redes sociais e de ONGs visando à unificação de plataformas e agendas, procurando destacar o caráter de leitura e linguagem transversal unificadora propiciado pela perspectiva dos direitos humanos.

4) Articular um conjunto de ações dentro do eixo Viena + visando resgatar o plano de ação da conferência mundial de 93, aprofundando os esforços de luta pelo fortalecimento dos mecanismos de exigibilidade dos pactos da OEA e da ONU e construindo com outros atores internacionais compromissos em torno de uma agenda comum nascida das articulações promovidas a partir dos contatos que serão realizados durante reuniões e mobilizações internacionais.

Publicações

Para exigir nossos direitos

Manual de exigibilidade em
Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

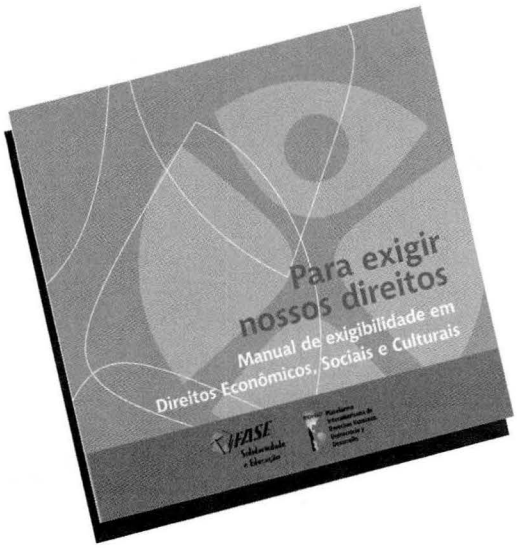

Neste manual você encontrará o seguinte conteúdo: elementos a considerar na ação coletiva pela defesa e construção dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC); o que é advocacy enquanto um mecanismo eficaz de exigibilidade dos DESC; políticas públicas e direitos econômicos, sociais e culturais e as recomendações do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais para o monitoramento das ações do Estado.

Para receber gratuitamente escrever para desc@fase.org.br

Justiça Social: uma questão de direito

Maria Elena Rodriguez Ortiz (org.)

A função desta coletânea que ora se publica é ajudar a disseminar os princípios dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC) e sensibilizar a sociedade em geral e os operadores de direito em particular para a necessidade inadiável de estabelecer mecanismos formais para a sua exigibilidade. Também pretende atender uma demanda latente no debate brasileiro por referências conceituais sobre o tema, servindo, ao mesmo tempo, de apoio para a reflexão teórica e para a mobilização e ampliação do engajamento para uma práxis política. R$ 28,00
Pedidos pela loja virtual no www.fase.org.br

A força crescente do Fórum Social Mundial*

Immanuel Wallerstein**

Logo após o IV FSM, realizado em Mumbai, Immanuel Wallerstein escreveu um artigo, que se encontra em inglês no site do Fórum, em que descrevia a trajetória ascendente do Fórum e identificava os gargalos e desafios a serem enfrentados. Reproduzimos aqui o artigo, às vésperas da 5ª edição do FSM, para que os leitores possam acompanhar e refletir sobre os caminhos do Fórum, entre Mumbai 2004 e Porto Alegre 2005, bem como para servir de mais um subsídio para os participantes do Fórum que estão tentando buscar respostas a estes desafios (Nota do editor).

*Tradução de Sandra Mayrink Veiga

**Sociólogo, professor da State University em Binghamton, N.Y, diretor do Centro Fernand Braudel em Nova York e autor de *O Moderno Sistema-Mundo* e *Capitalismo Histórico*, entre outros.

O IV Fórum Social Mundial, que teve lugar em Mumbai, na Índia, entre os dias 16 e 21 de Janeiro de 2004, deu um grande passo à frente em direção a um crescente e estável fortalecimento do FSM. Em cinco anos, o Fórum se tornou um ator central no cenário mundial.

Há três momentos que deram origem a essa história. O primeiro foi a partir dos bem- sucedidos protestos de massa que ocorreram quando do encontro, em Seattle, da Organização Mundial do Comércio, em novembro de 1999. Um grande grupo, composto majoritariamente por manifestantes norte-americanos – em uma inesperada coalizão entre sindicalistas de AFL-CIO, ativistas ambientais e anarquistas – conseguiu fazer malograr a reunião. Dois meses depois, em janeiro de 2000, em Davos, um grupo de 50 intelectuais de toda parte do mundo tentou uma tática diferente ao organizar um "anti Davos em Davos", "o objetivo era colocar na grande imprensa mundial os argumentos antiliberais". E, em fevereiro de 2000, duas lideranças brasileiras de movimentos populares, Chico Whitaker e Oded Grajew, foram a Paris conversar com Bernard Cassen, diretor do Le Monde Diplomatique e presidente do Attac-France. Os dois brasileiros sugeriram a Cassen que somassem forças e lançassem um encontro mundial que combinasse protesto de massa e análise intelectual. Convocaram para Porto Alegre, Brasil,

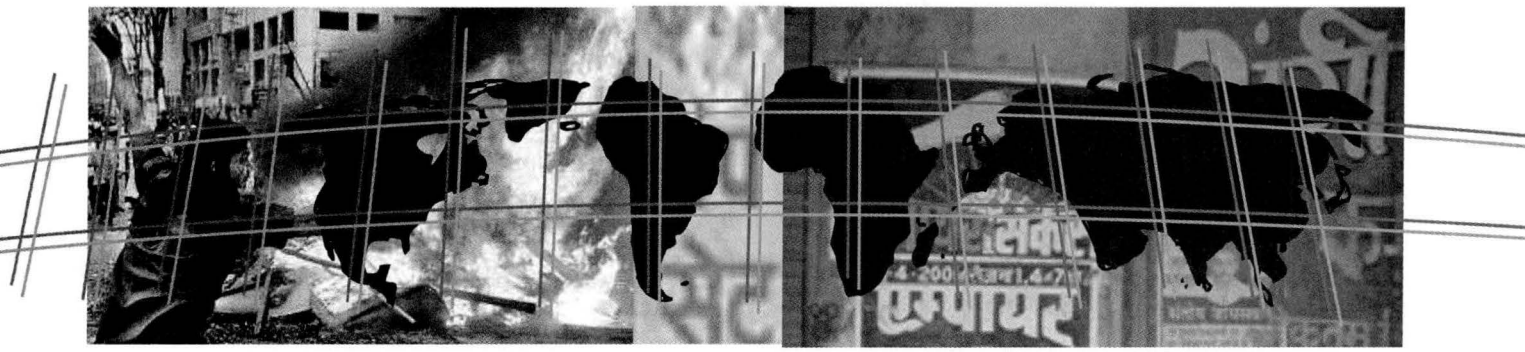

simultâneo ao encontro de 2001 do Fórum Econômico Mundial em Davos. Chamaram esse encontro de Fórum Social Mundial e Cassen declarou que o objetivo era "afundar Davos".

Em Porto Alegre no ano de 2001, a expectativa era de se ter a presença de aproximadamente 1500 participantes. Vieram mais ou menos 10.000. A maioria dos participantes em 2001 era da América Latina, França e Itália. Os princípios básicos firmados no FSM eram que: o Fórum se constituía como "um espaço aberto de encontro" para "grupos e movimentos da sociedade civil que se opunham ao neoliberalismo e à dominação do mundo pelo capital ou qualquer forma de imperialismo". Seu lema era "Outro Mundo é Possível". O Fórum se constituía como um processo e não uma organização e, portanto, não tomaria posições como uma organização nem faria propostas de ação, mas poderia gerar estas posições e propostas por alguns ou todos os participantes do FSM. Era "plural, diversificado, laico, não-governamental e apartidário" e atuava de maneira "descentralizada". Em resumo, não haveria hierarquia nem uma disciplina de organização.

A fórmula era original e bem diferente dos históricos movimentos anti-sistema, inclusive dos comunistas e de outras Internacionais. Pegou fogo. O segundo encontro em Porto Alegre atraiu 40.000 participantes, incluindo agora um grupo grande da América do Norte. O terceiro encontro em 2003, contou com aproximadamente 80.000 participantes. Todo tipo possível de movimento, reformista e revolucionário; toda variedade de pessoas oprimidas ou marginalizadas; a velha esquerda e a nova esquerda; movimentos sociais e ONGs acorreram ao encontro. E também um número cada vez maior de políticos. A imprensa internacional começava a prestar uma atenção crescente ao Fórum.

Mas havia problemas. Os três maiores eram os seguintes: (1) a tensão entre os que insistiam em manter a fórmula de um fórum aberto, e aqueles que insistiam em ver o FSM tornar-se o "movimento dos movimentos", talvez, eventualmente, uma outra "Internacional". (2) um grau inadequado de participação da Ásia, África e do Leste europeu. (3) debates sobre a estrutura interna e sobre os recursos financeiros do FSM – o quão democrática e independente o Fórum era enquanto estrutura? Os três problemas foram testados no encontro de Mumbai, o primeiro a ser realizado fora de Porto Alegre.

A concepção de Fórum aberto é vista pelos fundadores como o elemento-chave que dá a força do FSM. Argumentam que qualquer desvio desta fórmula levará necessariamente a exclusões e tornará o Fórum mais um movimento sectário. Para garantir a abertura do Fórum, a Carta de Princípios havia barrado tanto "as representações partidárias" e as "organizações militaristas". Era difícil impor isso, pois tanto os partidos quanto os movimentos de guerrilha participaram de qualquer maneira através das suas organizações de fachada. E, também, era controverso, pois vários participantes não viam nenhuma razão para barrar estruturas partidárias (desde que nenhuma estivesse em uma posição de controle). Além disso, as organizações guerrilheiras incluíam os Zapatistas também, pois eles se reivindicam como uma organização militar, mesmse sua ação militar até agora tenha sido virtualmente nula, e, é claro, a maioria dos participantes tinha grande simpatia pelos Zapatistas e até os consideravam como um movimento modelo.

Quando o Fórum mudou-se do Brasil para a Índia, ou seja, de um país onde a maioria dos movimentos apoiou mais

ou menos o Partido dos Trabalhadores (PT) e que, portanto, não precisavam da presença formal do PT, para um país onde os movimentos estavam divididos entre vários partidos e aonde os partidos eram organizações-chave de massa, o Comitê Organizador indiano suprimiu a cláusula sobre os partidos. Mas, mesmo assim, a questão da proibição do uso da violência levou a um racha entre os indianos. Um pequeno movimento maoísta organizou um contra-Fórum chamado Resistência Mumbai - 2004, do outro lado da estrada onde estava tendo lugar o FSM. E eles denunciaram o FSM como sendo uma combinação de trotskistas, social-democratas, organizações reformistas de massa, ONGs financiadas por transnacionais – em resumo, um pretexto para o quietismo e a contra-revolução. Eles especificamente atacaram o conceito do fórum aberto (segundo eles, um mero show de falações), o lema (não "um outro mundo", mas, sim, "o socialismo" como objetivo, disseram eles), e o financiamento do FSM (o fato de que no passado alguma parte do dinheiro teria sido doado pela Fundação Ford).

Entretanto, o movimento Resistência Mumbai não passou de um espetáculo à parte que estimulou boas discussões no FSM, atraindo talvez 2% dos participantes do Fórum. Quanto à ação do FSM, muitos apontam as manifestações mundiais do 15 de fevereiro de 2003, contra a Guerra no Iraque, como tendo sido inspiradas e organizadas por participantes do FSM. Portanto, ao final, todos pareciam concordar que o FSM deveria manter a concepção de um fórum aberto, mas que talvez devesse encontrar alguma maneira de aceitar e institucionalizar grupos que desejassem fazer ações em comum. Já existe uma assembléia dos movimentos que ocorre no decorrer do FSM e que tira resoluções e propõe ações concretas. Eles planejaram uma grande manifestação mundial para o dia 20 de março, quando do aniversário da invasão norte-americana no Iraque.

O desejo de ampliação do escopo geográfico do FSM foi o que determinou a sua mudança para Mumbai, e foi um sucesso espetacular. Segundo o principal organizador indiano, em 2002 nem 200 pessoas na Índia sequer haviam ouvido falar do FSM. Em 2004, centenas de organizações e mais de 100.000 indianos compareceram vindos dos mais diferentes grupos sociais: pelo menos 30.000 *dalits* (os intocáveis), *adivasi* (povos tribais) e mulheres de toda parte. Além disso, contra toda a política cultural anterior, eles representaram uma grande diversidade de visões políticas trabalhando juntas. O FSM volta para Porto Alegre em 2005 e está planejando ir para a África em 2006.

Finalmente a estrutura interna do Fórum foi um tema abertamente debatido. Um Conselho Internacional havia sido fundado em 2001com aproximadamente 150 membros, todos cooptados. É um Conselho largamente representativo, mas certamente não eleito, pois se fosse para ser eleito o FSM tornar-se-ia uma estrutura hierárquica. Mas será que isso é "democrático"? O Conselho Internacional delibera: aonde serão os encontros, quem terá a palavra nas sessões plenárias (as "estrelas"), e quem pode ou não pode ser excluído de participar. Para não haver equívocos, a maioria das sessões é organizada de baixo para cima. Em Mumbai houve aproximadamente 50 seminários simultâneos em toda a programação e todos, de fato, autônomos. Nas sessões que analisavam a estrutura do FSM, o esforço foi por mais abertura para a tomada de decisões, a busca por uma maneira para os participantes terem voz ativa nas decisões. E tudo isso sem tornar o FSM uma estrutura hierárquica. Não é fácil, mas ao menos será um processo debatido publicamente.

Não devemos perder de vista a evolução da ênfase temática. Em Seattle, o objetivo era interromper a reunião da Organização Mundial de Comércio - OMC. Depois de Cancun em 2003, a OMC já não era a principal ameaça. De fato, enquanto o FSM ainda luta contra o neoliberalismo, a percepção principal é de que o FSM fez uma diferença real. Se o Brasil e a Índia têm hoje uma visão diferente, foi em grande medida graças à presença do FSM.

O encontro de Davos quase não foi mencionado este ano, porém se havia um vilão em todos os cartazes e para todos os manifestantes em Mumbai, este era George W. Bush. O cartaz de uma organização de mulheres paquistanesas capturou bem o sentimento "Quando Bush vier com truculência, resista!"

Os principais participantes do FSM estão cientes de que organizar o FSM é como pilotar uma bicicleta – segue indo em frente ou cai. Por enquanto o FSM está caminhando bem.

De Volta a Seattle: anotações sobre o futuro do "processo FSM"

Gustavo Codas*

*Representante da CUT no Comitê Organizador e no Conselho Internacional do Fórum Social Mundial. O autor escreve aqui em caráter pessoal.

O FSM, expressão e ferramenta de recomposição das esquerdas sociais e partidárias do mundo

Olhando para o período histórico em que estamos inseridos, podemos afirmar que entre finais dos anos 1980 e início da década passada, um conjunto de fatos pôs em evidência uma derrota política profunda das esquerdas no mundo. Vista desde nossa região, essa é a fase em que, ao lado do impacto da queda do muro de Berlim (1989) e a dissolução da URSS (1991), os sandinistas foram derrotados eleitoralmente (1990), os processos de insurgência popular em El Salvador e Guatemala foram estancados e o neoliberalismo virou programa de governo de dezenas de países em nosso continente, imposto pelos países capitalistas centrais e os organismos financeiros internacionais, com o beneplácito das oligarquias locais. Ao mesmo tempo, ocorreu a primeira guerra contra Saddam Hussein, em que o governo dos Estados Unidos estreou o "mundo unipolar" sob sua hegemonia militar exclusiva.

O neoliberalismo alterou as bases materiais de nossas sociedades produzindo altas taxas de desemprego e precarização *ao som* de uma onda ideológica consumista e individualista. O socialismo saiu do horizonte do debate, as organizações populares viram suas bases sociais tradicionais serem deterioradas, a idéia de solidariedade foi colocada em questão. Em suma, os valores e referências que tínhamos construído na fase anterior estavam sob intenso ataque.

Houve, ao longo do período de ascenso do neoliberalismo, inúmeras lutas sociais de resistência, mas em um contexto de isolamento. O primeiro *clarão* de um novo momento foi a simpatia internacional e nacional conquistada pelo levante indígena Zapatista em Chiapas, México, em janeiro de 1994. Mas teríamos de esperar até finais da década para que processos mais amplos de contestação surgissem, já num marco de visíveis dificuldades mundiais do neoliberalismo desde a eclosão da crise do sudeste asiático em 1997. Internacionalmente, essa história *começa* com a repercussão que tiveram as manifestações de novembro de 1999 em Seattle (Estados Unidos), ainda que em cada país a *data nacional* certamente seja diferente.

O Fórum Social Mundial surgiu nesse momento e foi uma das várias tentativas de retomar em larga escala a construção de alternativas à ordem conservadora reinante. Mas era isso: uma ferramenta das primeiras tentativas que não deveria dar espaço a otimismos fáceis. Em sua curta vida o FSM já fez *muito*, mas ainda é muito *pouco* em relação à desconstrução operada pela crise de quinze anos atrás.

Esta retomada, por outro lado, não é mera continuação da história anterior. Os sujeitos sociais foram transformados pela crise ideológica e pelas mudanças nas estruturas sociais operadas pelo neoliberalismo. O FSM vai aproveitar as potencialidades criadas pela nova situação, mas não terá respostas prontas para problemas estratégicos deixados pela crise.

A "desorganização programática" nos anos 1990 e as perspectivas de hoje

Livio Maitan, um militante de esquerda italiano, cuja atuação política atravessou seis décadas do século XX, dizia no início dos anos 1990 que, *ideologicamente*, o período que estávamos vivendo então era ainda pior do que o dos anos 1930-40, quando o nazi-fascismo avançava no velho continente e no mundo. Cinqüenta anos antes, afirmava ele, frente à barbárie fascista, havia em amplos setores do movimento operário de todos os matizes o desejo de construção de uma sociedade socialista. Na última década do século, a onda neoliberal chega a seu auge num momento de perda de referenciais das esquerdas. Pior: foi um momento de "conversão" de importantes setores das esquerdas ao neoliberalismo e assemelhados.

Porém, para além das trajetórias pessoais de vida, tão ou mais importante talvez foi o fato de que o que as esquerdas tinham acumulado programaticamente desde começos do século passado mostrou-se insuficiente em muitos casos e, em vários outros, um terrível erro para enfrentar o novo desafio neoliberal. A "desorganização programática" – na expressão utilizada por um intelectual francês – nos atingiu em cheio.

O deslocamento de antigos setores de esquerda em direção ao neoliberalismo só diminuiu ou parou já na segunda parte da década passada quando a seqüência de crises econômico-financeiras iniciada em 1997 nos "tigres asiáticos" impactou negativamente a credibilidade do programa neoliberal e alimentou, assim, a resistência popular contra seus efeitos nefastos sobre as condições de vida da população. Mas a crise neoliberal não resolveu a nossa própria crise, ainda que não sejam de menor importância os avanços políticos conseguidos, nas urnas ou em rebeliões populares, em diversos países da nossa América nos últimos cinco anos, na esteira da crise política dos setores conservadores.

O período em que estamos é o da reorganização programática das esquerdas, sem sínteses. Isso se expressava no início no *método* do FSM, que tinha como valor central a visibilização da *diversidade*, sem hierarquias. Mais recentemente, o mesmo método incorporou também o estímulo às convergências, mas sem que elas sejam compulsórias. A questão do(s) programa(s) tem seu próprio tempo de maturação. E estamos longe de ter chegado a ele.

Mas o tema ganha cada vez mais urgência. Até porque a crise de legitimidade do programa neoliberal levou uma série de expoentes do pensamento conservador a fazer "críticas" e "autocríticas" ao realizado nas últimas duas décadas. Nessa condição estão George Soros e alguns documentos do Banco Mundial. Há todo um esforço desses setores em dizer que as *preocupações* deles e as nossas são comuns, tratar-se-ia então de se estabelecer "pontes" entre esses dois mundos, de buscar *soluções comuns*. Até o momento, na minha opinião, essa idéia foi corretamente rejeitada pelo Conselho Internacional do FSM.

Duas fontes e duas dinâmicas da "sociedade civil global"

Esquematicamente falando, podemos identificar duas origens políticas diferenciadas da "sociedade civil global". Uma raiz mais antiga vem dos processos que, em pleno auge do neoliberalismo, foram desenvolvidos, sobretudo, por ONGs e centrais sindicais no sentido de pressionar os organismos multilaterais – a ONU em primeiro lugar – em defesa de mudanças na ordem mundial conservadora em construção. Surgiu daí todo um conjunto de estratégias cujas palavras-chave são "incidência", "advocacy", "lobby" etc.

A outra saiu dos *escombros* políticos, sociais e culturais deixados pela hegemonia neoliberal. Aparecerá como uma "nova geração política" pelo fato de ser integrada, sobretudo, por jovens. Porém, não se define pela sua faixa etária, mas por um conjunto de posturas políticas: a construção de estratégias baseadas na "ação direta", a organização de "redes" locais e a rejeição às formas que "delegam" representação e poder, a fusão entre política e cultura e o uso de expressões culturais como ferramenta de resistência.

Há, evidentemente, toda uma *zona cinzenta* de experiências e organizações que transitam entre esses "dois pólos". O que viria a ser o FSM foi "fundado" em 1999 em Seattle porque foi lá que, pela primeira vez e de forma muito ampla e internacional, essas duas culturas e todas suas nuanças se unificaram *na rua*, mostrando as potencialidades das mobilizações comuns ou, pelo menos, articuladas. Teve um "efeito demonstração" instantâneo sobre inúmeras outras mobilizações que viriam a ocorrer na seqüência. Essa *proeza* foi realizada por milhares de militantes anônimos. Depois, bastou às entidades organizadoras do "evento FSM" tentar transpor para um "método" o que as multidões tinham produzido na luta política. Assim, o êxito ou o fracasso do FSM será medido pela capacidade que tenha de *espelhar* corretamente o que acontece nessas lutas concretas. Porém, isso que é fundamental para a sobrevivência do FSM é pouco frente ao desafio posto.

É evidente que – para voltar ao esquema do início – ambas as "estratégias" são insuficientes e que têm um potencial de contradições que recorrentemente reaparecem. A *legitimidade* do processo vem das mobilizações. Mas, para que elas expandam seu impacto político, é fundamental ampliar as alianças a setores cuja lógica não é a da mobilização.

A questão é que o "espaço FSM", de fato, tem se contentado em *receber* todas as culturas, mas não tem explorado as potencialidades do debate explícito sobre a possibilidade de construir um terreno estratégico comum de trabalho entre essas culturas.

Crise da política e a "forma partido" na política

Há uma "crise da política" e dos seus atores tradicionais (partidos, instituições do Estado etc.). Entre muitas razões críticas podemos *pinçar* duas: o sentimento de que mudam governos, mas não mudam, ou pouco mudam, as políticas implementadas e a percepção de que a lógica da construção dos partidos progressistas (sejam mais à esquerda ou mais moderados) é necessariamente burocrática, excludente, centralizadora etc. Na sua versão última, esse discurso afirmaria que a tentativa de *tomar o poder* construído pela burguesia nos faria assumir características similares às que afirmamos combater. Daí a hipótese de "mudar o mundo sem tomar o poder".

As primeiras respostas a essa crise vieram, no início dos anos 1990, na forma da volta ao espaço *local* e a formas de vida *comunitária*. Mas essa resposta era ambígua em relação ao desafio colocado pela hegemonia neoliberal. Em alguns casos, víamos surgir fortes processos de *resistência local*, inclusive com vocação de se expandir para além do seu espaço inicial, porém, em outros, o *localismo* era apenas o *verniz* com que a adaptação às políticas neoliberais se assumia junto à comunidade. Dessa matriz surgiram, então, tanto visões e práticas de enfrentamento com a ordem conservadora, como de submissão a ela. Para

dizê-lo um pouco caricaturalmente, com a mesma *lógica* podia- se construir uma comunidade indígena zapatista autônoma no México ou uma parceria com o "Comunidade Solidária" no Brasil.

No FSM, a questão da política e a questão dos partidos são duas *matérias pendentes*. Há que se esclarecer que a "exclusão" de partidos na organização do FSM aconteceu num "segundo momento". Qualquer um/a que revisar as primeiras atas do que viria a ser o primeiro "Comitê Organizador" do FSM de 2001, constatará que havia a presença de uma representante da direção nacional do PT do Brasil.

Minha interpretação é de que a "separação formal", que aconteceu a seguir, foi mais por *comodidade* do que por formulação política. Malgrado muitas identidades, seria difícil conciliar as prioridades da "sociedade civil" (elaborar agendas alternativas) com as dos partidos políticos de maior peso (como construir a governabilidade uma vez no poder). Assim, o FSM se firmou como "espaço da sociedade civil" no qual os partidos políticos são observadores ou parceiros em atividades realizadas por organizações sociais, mas não são, eles mesmos, "organizadores". Essa "solução" é necessária no atual estágio de construção da contestação à ordem neoliberal. Mas não ajudará a sair do impasse estratégico. Serão necessárias novas formulações para "politizar a sociedade civil", mas também para "des-oligarquizar a política". O diálogo entre essas esferas, seu mútuo questionamento, a busca de novas sínteses são tarefas que o próprio êxito do FSM está pondo em pauta.

Contraditoriamente, em suas origens o FSM expressava talvez de maneira mais clara essa necessidade. Não foi por outro motivo, senão pela experiência do "orçamento participativo" iniciada em Porto Alegre, como embrião de uma "nova política" que, quando se pensou em convocar o primeiro FSM para janeiro de 2001, o consenso entre entidades brasileiras e estrangeiras foi de que deveria acontecer naquela cidade, um lugar onde o "outro mundo possível" já tinha começado a ser construído.

De volta a Seattle

Em outubro de 2000, isto é, quase quatro meses antes do primeiro FSM, em reunião entre representantes da CUT e do MST em São Paulo, se discutiu a proposta de realizar dentro do FSM uma atividade que já em Porto Alegre seria conhecida como a "Assembléia dos Movimentos Sociais", convocada em conjunto com várias redes internacionais. Em diversas modalidades, assembléias similares aconteceram também nas edições seguintes regionais ou mundiais do FSM, sempre convocadas por um amplo leque de movimentos sociais. Sem negar as diferenças políticas entre seus participantes, essas assembléias buscavam identificar as visões políticas comuns sobre o período e em relação a uma agenda de mobilizações mundialmente articuladas. Sua novidade residia em sua realização *dentro* do FSM, buscando construir identidades no amplo espaço plural desse processo, sem se sobrepor a outras dinâmicas de convergência já existentes (sobretudo redes temáticas mundiais), mas fazendo com que dialogassem entre si e ajudando a que suas agendas fossem assumidas por novos segmentos.

O momento de maior ressonância desses esforços foi quando a Assembléia dos Movimentos Sociais do FS Europeu de 2002 e a do FSM 2003, em Porto Alegre, convocaram uma mobilização mundial contra a invasão militar do Iraque pelos Estados Unidos. Esse 15 de fevereiro de 2003 catalisou uma mobilização mundial sem precedentes. Porém, tão importante quanto esse momento foi o fato de as assembléias terem construído uma confiança política mútua entre as organizações participantes.

Para a CUT, a tarefa junto à Assembléia era (e é) complementar àquela de atrair o conjunto do movimento sindical mundial para o debate que acontece dentro do FSM. A estratégia internacional da Central combina o reforço da organização sindical (que tem uma lógica bastante peculiar, quando comparada com outros movimentos) com o fortalecimento das alianças com outras organizações sociais (que implica o desafio de *administrar* relações políticas mais estreitas entre *desiguais*).

Na terceira Assembléia em Porto Alegre, em 2003, foi lançada a proposta de constituir uma *rede* como vínculo permanente entre os movimentos participantes. Buscava-se promover as convergências para além dos momentos em que se realizavam os "eventos". Assim, estamos num momento intermediário, tentando *decifrar* os caminhos possíveis de construção da rede *colada* com o cotidiano dos movimentos, evitando a constituição de mais uma "estrutura" – o que não desejamos nem é nosso acordo construir[1].

Outros setores também fizeram suas experiências de encontro e articulação dentro do FSM. Esta *autogestão das convergências* é uma dimensão ainda pouco analisada nos balanços até agora escritos[2]. Ou então, houve quem abordasse a realização das Assembléias com desconfiança – como se as *convergências autogeridas* fossem antagônicas ao princípio de respeito à *diversidade* dentro do "espaço FSM".

Porém, apesar de todas essas deficiências e mal entendidos, o fato é que o FSM 2005 colocará como um dos pontos centrais de sua metodologia a tarefa de estimular experiências de convergências sobre plataformas, estratégias e ações. Como em Seattle, serão os debates que tenham como objetivo concretizar as lutas que permitirão fazer todas as discussões estratégicas acima referidas num ambiente que signifique um salto de qualidade para os movimentos alter-mundialização.

1 Para mais informações sobre a Assembléia de Movimentos Sociais ver www.movsoc.org

2 Diversos balanços das diferentes edições do FSM estão disponíveis em www.forumsocialmundial.org.br

FSM, mudanças necessárias*

Paul Nicholson**
Josu Egireun***

*Tradução Sandra Mayrink Veiga
**Via Campesina – um movimento de organizações de camponeses e agricultores do todas as regiões do Planeta (Ásia, Europa, as Américas e África)
***Rede *Aqui e no Mundo*

O Fórum Social Mundial surgiu como um produto das mobilizações contra a globalização neoliberal, como um espaço internacional para a reflexão e organização de quem se opõe às políticas neoliberais ou que está construindo alternativas que priorizem o desenvolvimento humano e a superação do predomínio do mercado tanto em cada país como nas relações internacionais e, ao mesmo tempo, como um espaço para a articulação de lutas e movimentos. Quatro anos depois, tanto o desenvolvimento do FSM como os processos de articulação das lutas e dos movimentos colocaram na mesa a necessidade de uma reflexão sobre o próprio FSM e a sua relação com os movimentos sociais. Uma reflexão que, ainda que tenha feito parte dos debates do Conselho Internacional, adquiriu projeção pública tanto no último Fórum Social Europeu como no FSM em Mumbai.

O debate sobre o Fórum faz parte de uma reflexão mais geral sobre como gerar, a partir de um olhar crítico e radical ao neoliberalismo, espaços de inclusão que sirvam para avançar na reflexão e definição da crítica, das alternativas e estratégia ao modelo neoliberal, e fazer do Fórum um instrumento útil para um maior desenvolvimento da articulação dos movimentos e das lutas para confrontar o neoliberalismo e a guerra.

Estes dois termos da equação são indissociáveis: o FSM só tem sentido e futuro na medida em que se alimente das lutas contra a globalização neoliberal e sirva de alento às mesmas, permitindo combinar no seu interior espaços não deliberativos, como as conferências, seminários, painéis etc., com outros mais resolutivos como são os auto-organizados dentro do Fórum pelos diversos movimentos sociais. Entre estes últimos se encontra a Assembléia dos Movimentos Sociais que é um marco referencial na luta contra a globalização neoliberal destes últimos anos, pois a partir dela foram estimuladas mobilizações como as de Quebec contra a ALCA, a de Cancun contra a OMC, passando por Genova e o "15 de fevereiro" e que, ao fim e ao cabo, foi um dos elementos centrais da legitimação do FSM como referência na luta contra o sistema.

Os quatro anos de experiência do FSM suscitam muitas questões para o debate. Todavia, não é nossa intenção entrar aqui em um balanço detalhado. Queremos nos centrar no que consideramos ser os três elementos principais que dizem respeito ao futuro do FSM, isto é, os que dizem respeito a sua estrutura, sua periodicidade e ao papel do Conselho Internacional que é a estrutura permanente entre fóruns.

A experiência de Mumbai

A experiência de Mumbai serviu para provar que o FSM é possível fora de Porto Alegre, que seu caráter aberto facilita a integração de uma pluralidade ampla de movimentos sociais diversos, alimenta a mobilização social e deixa patente que a mundialização do FSM além de possível, é também necessária. Ademais, deixou claro que a realização do FSM é possível com parâmetros distintos dos que vinham sendo usados em Porto Alegre, ou seja, uma presença e visibilidade real dos setores sociais mais aviltados, veto às fontes de financiamento que comprometam o Fórum etc. Mumbai também mostrou que há movimentos sociais de oposição ao neoliberalismo que não se sentem à vontade com as formas de fazer e trabalhar do FSM e que ainda há espaços por serem construídos para integrar o máximo de movimentos possíveis.

Porém, a experiência de quatro anos também coloca em evidência que a estrutura do FSM apresenta algumas debilidades e demanda algumas mudanças.

As conferências, os seminários e os painéis de debate

Em primeiro lugar, no que se refere aos espaços das conferências, seminários e painéis de debate. De maneira geral, nesses quatro anos, não se avançou muito além da crítica ao neoliberalismo (sem que tenhamos, até agora, sequer conseguido construir a sua memória), e arrastamos um déficit grande no que diz respeito à reflexão e confrontação em torno das estratégias de luta para fazer frente ao sistema, quanto mais na elaboração de alternativas, não entendida como um exercício intelectual de gente especializada, mas sim como um processo de reflexão e contraste construído a partir das dinâmicas de luta dos movimentos sociais. O processo de construção de alternativas como a "soberania alimentar" podem servir de referência neste capítulo, no qual se deveria começar por definir aqueles temas nos quais, tanto pela urgência dos problemas como também pelo desenvolvimento dos movimentos, poderia se estar em condições de abordar.

Neste sentido, as conferências, seminários ou painéis de debate, deveriam combinar a reflexão sobre os temas de maior atualidade com os aspectos da realidade não abordados (como, por exemplo, neste ano, o tema das castas...) entre um Fórum e outro como a confrontação sobre as estratégias e as alternativas dos movimentos. Porque à medida que avançamos na confrontação com o sistema, o debate sobre alternativas, estratégias de luta, construção de alianças e formas de ação adquire uma urgência e uma relevância maiores; e o FSM não pode ficar de costas a esta realidade. Se não queremos que o FSM se esgote em uma fórmula repetitiva, é preciso que sua atividade se vincule estreitamente à dinâmica real dos movimentos e lutas sociais e que sirva inclusive para fazê-las avançar.

Não se trata de fazer com que o Fórum se converta em um espaço deliberativo que decide entre opções em debate nem de que abordemos a elaboração de alternativas através de conclaves de sábios que submetem ao Fórum uma proposta para concluir com um paradigma alternativo, o "consenso de Porto Alegre" frente ao "consenso de Washington". Mas que, preservando o caráter aberto e plural do FSM, se inicie uma reflexão em comum sobre os problemas concretos enfrentados

pela luta contra o neoliberalismo e a guerra e traslade ao FSM os debates presentes na dinâmica real dos movimentos, como uma forma de avançar na construção de alternativas nas diferentes escalas nas quais esse movimento se expressa, ou seja, do global ao local... Alternativas com base na confrontação radical do modelo neoliberal, que sacrifica a vida das pessoas e o futuro do planeta à propriedade privada e ao Deus dinheiro no altar do livre mercado, e que evite sua cooptação pelo sistema.

Isto implica, também, em que os espaços físicos, as salas para as conferências, devem ter um tamanho limitado e que, para facilitar a participação e a contribuição das pessoas, faz-se necessário que as propostas possam circular anteriormente à realização do Fórum.

Desequilíbrios a corrigir

Em segundo lugar, a consideração de que as conferências têm de ser espaços para a dissertação de personalidades, faz com que no Fórum se consolide uma série de desequilíbrios que precisam ser corrigidos. Desde os que ocorrem entre personalidades e ativistas de movimentos, até os que existem entre mulheres e homens e entre os quais se encontram a escassa presença de gerações jovens, a invisibilidade dos setores sociais mais golpeados pelo sistema, a quase inexistência do comparecimento de determinados continentes..., o que faz com que, com demasiada freqüência, estes espaços centrais do Fórum se convertam em um espaço privativo de acadêmicos e intelectuais, que fazem submergir na invisibilidade os setores sociais mais agredidos e seqüestra a participação dos movimentos sociais.

O tratamento da política e o espaço dos partidos políticos

Por último, o tratamento da política e o espaço dos partidos políticos vêm sendo um terreno onde a teoria não tem muito que ver com a realidade. E, assim, enquanto a "Carta de Princípios" exclui explicitamente a participação dos partidos políticos, a presença do PT, de cargos institucionais ou governamentais e, inclusive, de chefes de governo... e uma projeção midiática desmesurada tem sido uma realidade permanente no FSM. Está claro que não se pode continuar vivendo nessa contradição e que é preciso articular o espaço dos partidos políticos e dos cargos institucionais dentro do marco do FSM.

Aqueles países onde as mobilizações sociais mais mobilizaram a sociedade ou as manifestações contra a guerra, situaram a política e a relação entre o social e o político em primeiro plano e a relação entre os movimentos sociais e os partidos políticos e as instituições no centro do debate. Essa é uma realidade a qual não se pode dar as costas, mas é necessário articulá-la sem que o Fórum perca a sua identidade.

A periodicidade e a localização do FSM

A periodicidade e a localização do FSM ou, o que é o mesmo, aonde e de quanto em quanto tempo se vai realizar o Fórum é outro elemento central a ser encarado de frente. Até o presente, vem se realizando a cada ano e apesar de que no início a conclusão era de que o Fórum iria "circular" pelo planeta, a realidade é que o ele parece estar "prisioneiro" de Porto Alegre. Com certeza, a experiência de Mumbai trouxe um aporte importante ao futuro do FSM: contato com novas realidades, inclusão de movimentos sociais, novos dinamismos e também novos problemas (Resistência Mumbai, o II Encontro dos Movimentos Populares...). E, nesse sentido, marca o caminho a se seguir. Sobretudo quando a nova cultura que supõe a realização dos Fóruns Sociais (horizontalidade, consenso, espaço aberto e plural...) permite gerar dinâmicas de trabalho unitário e alimentar dinâmicas de mobilização entre os movimentos sociais, tal como ocorreu na Índia este ano.

Por isso é preocupante que, após quatro anos de trajetória e um amplo leque de movimentos sociais participando ativamente e de forma estável no FSM, a decisão de onde se realiza o Fórum esteja limitada ao marco do Conselho Internacional. E se torna incompreensível que quando se decide a ida do FSM a Mumbai seja com a condição de voltar a Porto Alegre, quando esta decisão podia ter se mantido aberta e/ou orientada para outro continente e outro país.

Mas, para além deste debate, que nos coloca a necessidade de democratização da estrutura em que se assenta o Fórum Social Mundial, está o debate sobre a sua periodicidade. A este respeito, queremos indicar que:

1. Há um par de anos que a extensão do FSM aos Fóruns Regionais ou Continentais e Temáticos, em uma tendência para que se ramifique a escalas locais, coloca o problema de como articular a dinâmica de trabalho entre os distintos Fóruns. E, nesse contexto, não há razões que justifiquem a realização anual dos distintos Fóruns nas diferentes escalas; mas, de todo modo, o que está sobre a mesa é a necessidade de articular um calendário que integre as várias dinâmicas. Atualmente, o critério de realização anual dos Fóruns ali aonde estão constituídos, resulta em uma carga insuportável para os movimentos sociais (justo quando o seu papel é facilitar o seu desenvolvimento), e só pode satisfazer a quem vive de, por e para os Fóruns.

2.Em segundo lugar e dando continuidade ao estabelecido em relação à estrutura do Fórum, de que temos que avançar em direção a um debate sobre alternativas e estratégias e a um Fórum mais participativo que integre problemáticas novas – as que surjam de uma edição do Fórum a outra, mas também as que ainda não foram abordadas e debatidas –, construir um Fórum com estas características exige um trabalho prévio de articulação e elaboração que não pode corresponder a uma freqüência anual do FSM.

3.Por último, partindo do interesse de levar o FSM a distintos países e continentes (pelo que se supõe de enriquecimento para o próprio FSM como de positivo para o país no qual se realiza), sua organização exige tempo (para estabelecer relação com os movimentos sociais, facilitar sua dinâmica de integração...); e, aqui também, a periodicidade de um ano mostra-se demasiado estreita.

Por tudo isso, consideramos que o FSM deveria ter sua periodicidade ampliada para três anos. Dessa maneira se poderia abordar em melhores condições os desafios do Fórum, se evitaria que em alguns continentes, como por exemplo, na Europa, em poucos meses se tenha que realizar três Fóruns (Europeu, Mediterrâneo e Mundial) e permitiria, ainda, articular um calendário integrado de Fóruns, desde o FSM aos fóruns de cada país. Se bem que, com certeza, esta alternativa coloca a necessidade de se impulsar (estimular) esse espaços tanto em âmbito continental como nos distintos países.

O Conselho Internacional

E quanto ao Conselho Internacional, que tutela a realização do FSM com toda a legitimidade que lhe outorga a história, não pode se converter nem em um espaço privado de quem o constitui atualmente nem em um espaço fechado aonde se dirime os acontecimentos passados e os por acontecer do FSM. Porém, quatro anos depois, está na hora de se criar espaços de participação democrática tanto na reflexão sobre o futuro do Fórum (como avançar na consolidação deste processo), quanto no que diz respeito às formas de tomada de decisão sobre as questões que afetam esse processo. E aqui há um contra-senso, qual seja, que os movimentos sociais constituam a coluna vertebral do Fórum e, ao mesmo tempo, salvo algumas redes e movimentos muito concretos (Via Campesina, Marcha Mundial das Mulheres, CUT) estejam tão à margem destes processos de reflexão e tomada de decisões. Além disso, em alguns momentos nos quais, pelo tempo decorrido e pela consolidação do FSM, seu futuro entra em debate e aí o Conselho Internacional vem assumindo umas funções executivas que contrastam bastante com seu papel central: facilitar a realização do FSM e seu desenvolvimento a partir dos critérios com os quais foi criado e respeitando a Carta de Princípios.

Não se trata de colocar em questão a representatividade de quem compõe o Conselho, mas de articular um processo participativo para a definição dos critérios pelos quais se há de

reger o FSM (periodicidade, país, formato, estrutura...), e integrar na sua estrutura as assembléias, os comitês organizadores dos Fóruns que vêm se construindo nos últimos anos para somar e articular essas experiências na construção do FSM. E, de qualquer maneira, parece-nos necessário que haja a integração dos membros dos Comitês Organizadores do FSM ao Conselho Internacional e, que se saiba, esta situação não foi contemplada com relação ao Comitê Índio após o êxito de Mumbai.

A estas alturas é um contra-senso que uma das principais reivindicações deste "outro mundo é possível" seja a democracia participativa, e nos trabalhos de preparação do FSM se tenha avançado tão pouco na sua construção.

Conclusão

Todas e todos somos conscientes que à medida que o tempo passa e o Fórum se consolida, os riscos de institucionalização e instrumentalização do FSM aumentam. Por isso a sua evolução e futuro, seu papel na luta contra a globalização neoliberal, sua relação com os movimentos sociais e o papel disto no seu desenvolvimento há de ser uma preocupação permanente entre nós, sem cair na tentação de estreitar ou diminuir seu caráter aberto e plural.

Há muitos aspectos na experiência destes quatro anos que mereceriam um tratamento específico, e muitos outros, referentes a seu futuro, que exigiriam mais tempo e espaço. No entanto, neste artigo quisemos centrar nos três elementos que nos parecem fundamentais no debate sobre o futuro imediato do Fórum. Conscientes de que o importante não é tanto que estejamos certos ou não nas propostas, mas, sim, que estas sirvam para fomentar o debate entre os movimentos sociais e lograr que este chegue ao Conselho Internacional e influa no devenir do Fórum.

Mas nossa atenção não pode se restringir ao futuro do Fórum porque a Assembléia dos Movimentos Sociais constituiu e constitui uma referência central não só para os que freqüentamos Fóruns, mas também para impulsionar as lutas e o desenvolvimento de iniciativas. E, em grande medida, uma das fontes de legitimidade do Fórum dá-se pelo fato dos compromissos adquiridos nessa assembléia terem servido para demonstrar a utilidade do Fórum como marco para desenvolver, na prática, a confrontação ao neoliberalismo a partir da radicalidade das propostas e da flexibilidade na hora de se construir as alianças.

Não há dúvida de que o fortalecimento dessa assembléia, os passos que venhamos a dar na construção da rede mundial dos movimentos sociais e a trasladação de nossos compromissos na escala global aos âmbitos locais e cotidianos, são a melhor garantia para manter o Fórum no rumo certo. Porque somente à medida que seu desenvolvimento tenha como referência a luta social e aborde os problemas reivindicados pelos movimentos sociais, o Fórum não correrá risco de se cristalizar, se bem que, é certo, sua abertura a um leque de forças cada vez mais amplas e diversas será, ao mesmo tempo, fonte de contradições e tensões.

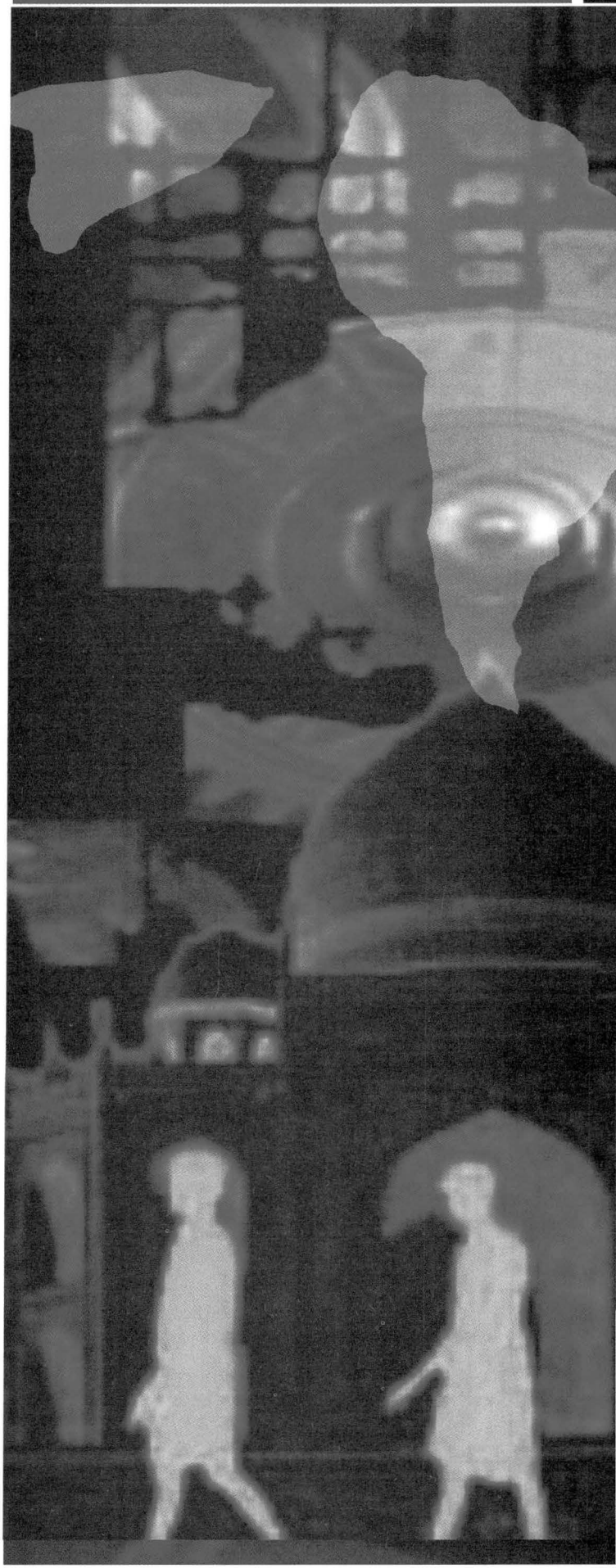

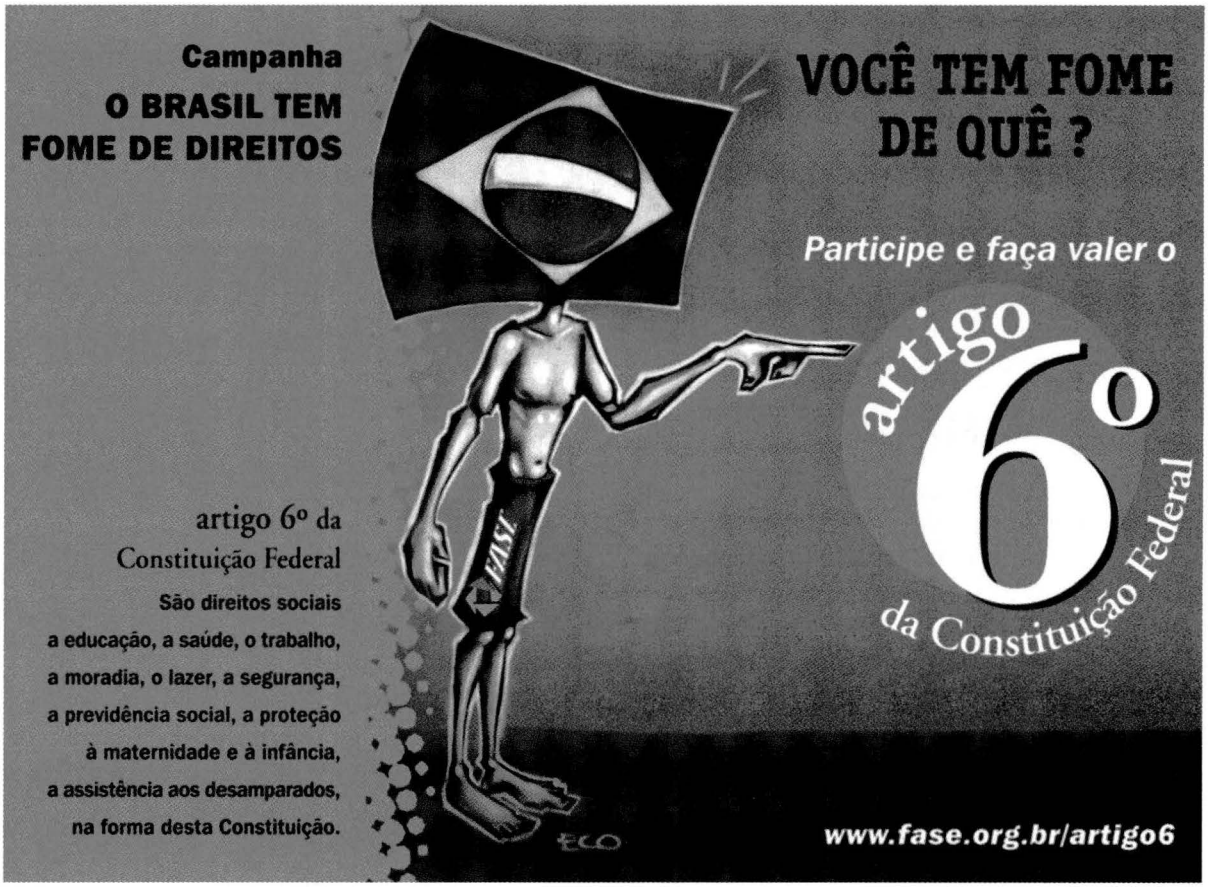

Campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS

A FASE é uma ONG com mais de 43 anos, que contribui na construção de uma sociedade democrática, com base no desenvolvimento sustentável, na inclusão social, no acesso à justiça e na universalização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.
A FASE realiza a campanha O BRASIL TEM FOME DE DIREITOS para divulgar o artigo 6º da Constituição Federal que define os nossos direitos sociais, por acreditar que sua difusão e cumprimento são fundamentais para a superação das desigualdades e para o exercício de uma cidadania ativa e consciente. No entanto, para que isso ocorra, é preciso que a sociedade passe a ter uma cultura cidadã de mobilização.

Ao longo da campanha a FASE irá:
- Divulgar o artigo 6º para todo o Brasil
- Fornecer informações de como e aonde ir para exigir os seus direitos
- Auxiliar na formação de redes em defesa do cumprimento dos direitos sociais
- Produzir e difundir materiais para capacitação

O artigo 6º da Constituição é um elemento-chave exatamente porque ele responde a uma lista de reivindicações: queremos água, moradia, educação, saúde, trabalho, segurança, lazer, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

Artigo 6º ! Faça Valer !

VOCÊ TEM FOME DE QUÊ?
Informe-se! Participe!
www.fase.org.br/artigo6
tel (21) 2536-7366

FASE

Faça Parte

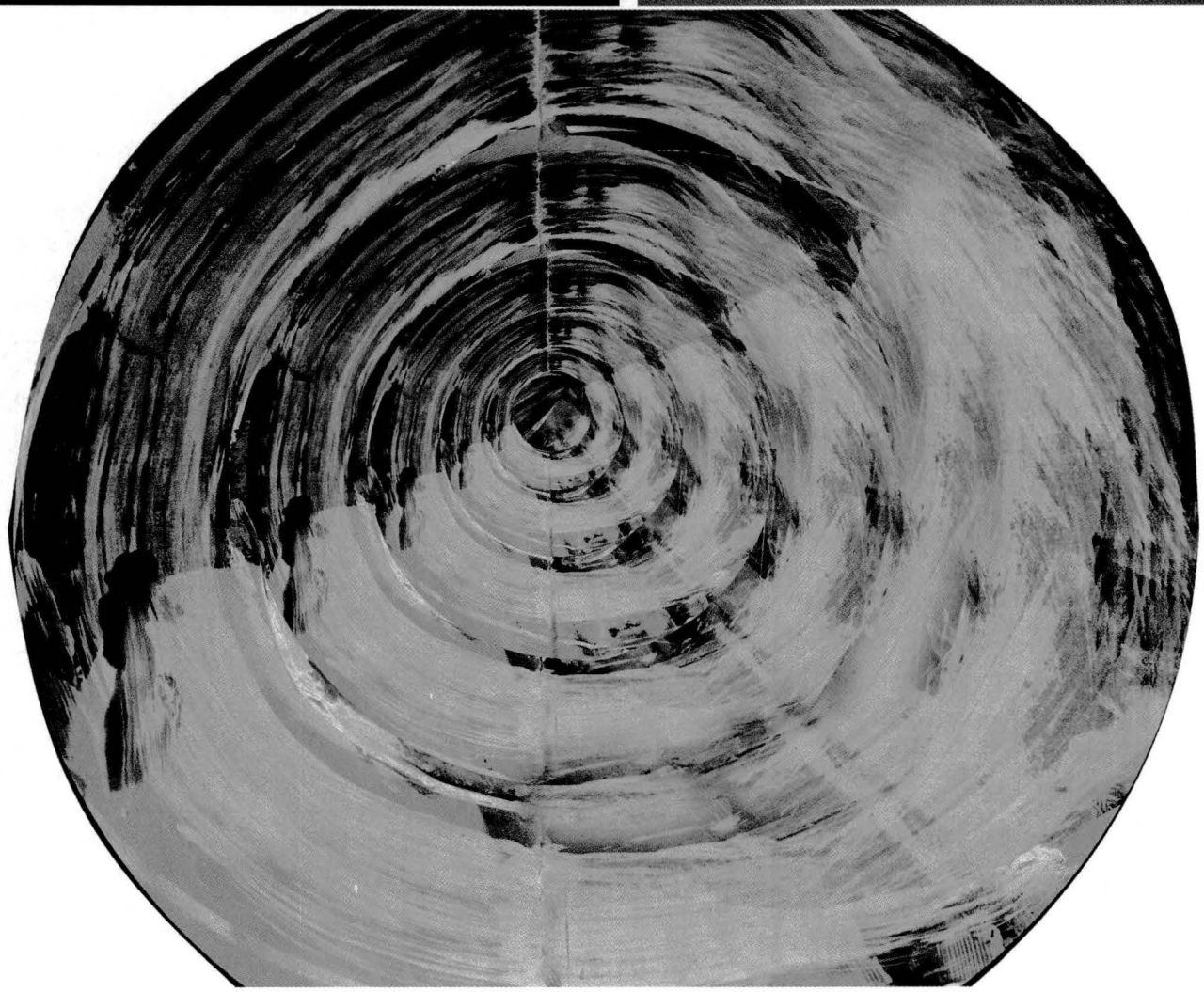

Porto Alegre 2005: um novo passo adiante
Uma nova metodologia

Nos dias 22 a 24 de agosto, as Comissões de Metodologia e Conteúdos do Conselho Internacional realizaram, em São Paulo, uma reunião decisiva. Nela, construíram o processo de *aglutinação* de atividades que será adotado para o V Fórum Social Mundial. É mais um passo na renovação e aprofundamento da metodologia do FSM – decidido em reunião plenária do CI em Passignano (Itália), em abril.

As definições adotadas em São Paulo procuram responder, ao mesmo tempo, a dois requisitos essenciais. Por um lado, é preciso ampliar ao máximo a possibilidade de aglutinar atividades, de modo a multiplicar os diálogos no FSM, evitar a repetição desarticulada de iniciativas sobre o mesmo tema, ampliar a profundidade e pluralidade dos debates, favorecer a construção de ações e campanhas comuns. Ao mesmo tempo, é necessário manter intactos os princípios de autonomia e de rejeição ao dirigismo: todas as aglutinações devem ser feitas de modo voluntário, e qualquer organização inscrita poderá manter sua atividade, caso não se sinta atraída pelas propostas de articulação que lhe forem feitas.

O formato apresentado a seguir procura responder a este duplo desafio. Para facilitar o exame e o debate da proposta, vamos apresentá-la em cinco breves capítulos:

1. Auto-aglutinação, o princípio fundamental;
2. O papel dos Espaços Temáticos;
3. Garantia de diálogo e comunicação;
4. Inscrever, aglutinar, reinscrever,
5. Em janeiro, horário para convergências,
6. Uma facilitação permanente.

Auto-aglutinação, o princípio fundamental

Partimos de um princípio: a imensa maioria das organizações que acorre aos Fóruns Sociais Mundiais o fazem porque estão sinceramente empenhadas em construir um mundo novo – e porque têm consciência de que não poderão fazê-lo sem somar esforços, construir alternativas comuns, desencadear ações. Se esta suposição estiver correta, o papel essencial do Conselho Internacional e do Secretariado e do Comitê Organizador do FSM é criar condições efetivas para que os participantes promovam, *de modo autônomo*, as aglutinações pertinentes. Na grande maioria dos casos, isso pode ser feito diretamente pelos envolvidos. Basta que haja informação adequada – e é preciso reconhecer que isso não ocorreu nos Fóruns Sociais anteriores.

Uma organização da Costa Rica, que enfrenta a privatização das fontes de água e está interessada em garantir que o abastecimento seja considerado um serviço público e um direito de todos os cidadãos, terá todo interesse em se somar a entidades que enfrentam o mesmo problema na Tailândia, em Moçambique ou na Itália. Até o momento, porém, a tendência era que as quatro inscrevessem, no FSM, oficinas distintas e desarticuladas.

Devemos assumir o compromisso de promover uma revolução no sistema de inscrições para o próximo Fórum Social Mundial. Ao registrar sua atividade, via internet, cada organização precisa ser instantaneamente informada sobre as iniciativas semelhantes já propostas, e ter acesso a nome, endereço eletrônico e telefone de seus promotores. Confiamos que ninguém ficará indiferente a esta informação. A tendência natural será estabelecer contato, procurar um entendimento, abrir-se à troca de idéias. A Consulta Temática para o FSM 2005, que realizamos entre maio e julho últimos, é um excelente sinal desta disposição. Embora não se tratasse do processo definitivo de inscrições, e apesar de o sistema de pesquisa via internet não ter funcionado de modo eficaz, mais de 1.500 organizações atenderam ao apelo do Conselho Internacional e participaram da iniciativa.

O problema, para o qual procuramos solução desde Passignano, são os temas nos quais há muitos interessados. Como aglutinar, apenas para ficar em alguns exemplos, as atividades relativas à dívida externa, à economia solidária ou à luta contra a guerra? Há alguns meses, definimos, juntos, que nestes casos deveriam ser montados Grupos Aglutinadores. A pergunta é: como constituí-los?

A resposta da reunião de São Paulo é estender *também para estas situações* o princípio da auto-aglutinação, sempre segundo a aposta no princípio geral do FSM: não deve haver hierarquias nem direção; todas as coordenações devem ser estabelecidas a partir de livre acordo entre os participantes. Consideramos que *não cabe* ao Conselho Internacional definir quantos Grupos Aglutinadores devem ser formados, quais são eles ou quem os coordena. Desenvolvemos, ao invés disso, uma proposta concreta e um conjunto de instrumentos para *facilitar* o surgimento de tais grupos e a comunicação entre eles.

Um FSM de múltiplos Espaços

O primeiro dos instrumentos que sugerimos são os onze *Espaços* do V FSM, que procuram articular temas, questões, propostas, campanhas. Foram concebidos a partir de um exame detalhado da Consulta Temática e em sintonia com a nova organização espacial do FSM em Porto Alegre. Têm duplo papel. Em janeiro, durante os dias do evento, servirão para orientar os participantes, indicando-lhes onde encontrar a discussão de algumas das alternativas tratadas no V Fórum. Mas terão muita utilidade também no processo de inscrições, que foi deflagrado em setembro.

Ao propor uma atividade, cada organização deverá *situá-la* em um *Espaço*. Neste momento, poderá entrar em diálogo com todas as demais entidades inscritas para tratar de temas semelhantes. Os instrumentos para isso estão descritos no capítulo 3 deste documento. Vale a pena, antes disso, examinar em maior profundidade a lógica e a arquitetura dos onze Espaços – divididos, por sua vez, em Sub-Espaços, conforme descrito em arquivo anexo a esta carta.

Alguns critérios orientaram sua construção. O primeiro foi identificar temas que, por sua proximidade, tornassem

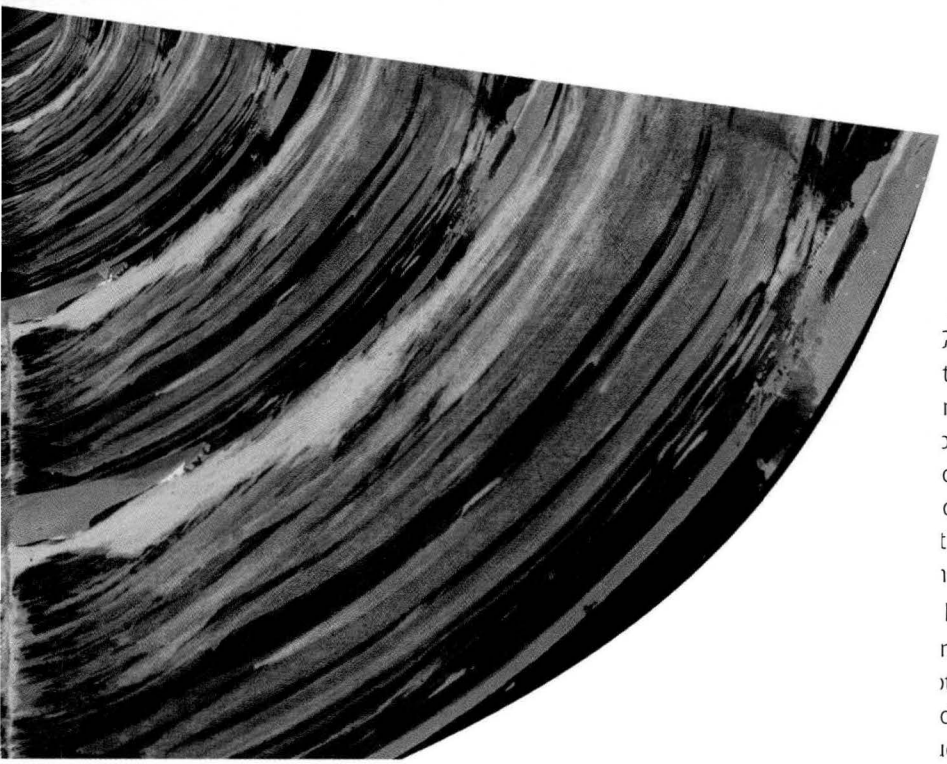

possível a construção de propostas e ações comuns. A idéia é promover encontros entre os múltiplos sujeitos sociais que participam do FSM. Um Espaço como *Afirmando e defendendo os bens comuns da Terra e dos povos (como alternativa à mercantilização e ao controle das transnacionais)* deve ser capaz de reunir, entre outros, os ambientalistas, os que lutam pelo direito à terra, os que denunciam a privatização da vida e do genoma humano, os que exigem a quebra de patentes da indústria farmacêutica para garantir acesso de todos aos medicamentos.

Esta lógica rejeita a guetização. Ela estimula os diversos sujeitos sociais a participar de múltiplos Espaços. A idéia adapta-se perfeitamente ao novo desenho arquitetônico do FSM. Ao invés de concentrar-se na PUC, distante do centro de Porto Alegre, o Fórum estará espalhado pela orla do Rio Guaíba, acessível à população da cidade, abrigado em grande medida em tendas e armazéns reformados. Cada Espaço estará claramente localizado nesta nova geografia. Algumas atividades poderão, inclusive, situar-se na confluência entre dois ou mais Espaços, o que tornará ainda mais estimulante deslocar-se entre eles e conhecê-las em sua totalidade.

Cada Espaço comporta diversos *Sub-Espaços*, onde a definição temática é mais específica. A reunião de São Paulo propôs alguns deles. A lista pode e deve ser ampliada. O Espaço denominado *Direitos humanos e dignidade para um mundo justo e igualitário* abriga, por exemplo, ao menos dezesseis Sub-Espaços: 1. Serviços públicos; 2. Habitação; 3. Educação; 4. Saúde; 5. Direito à cidade; 6. Justiça; 7. Renda; 8. Direito ao trabalho digno (Trabalho infantil, escravo, dalits); 9. Eqüidades de gênero e raça; 10. Criança; 11. Portadores de necessidades especiais; 12. Povos indígenas; 13. Terceira idade; 14. Desc (Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais); 15. Segurança pública; 16. Drogas.

Garantia de diálogo e comunicação

A esta altura, é importante deixar muito clara uma distinção. *Espaços e Sub-Espaços* são parte da arquitetura do V FSM. *Grupos Aglutinadores* são iniciativas tônomas, formadas livremente por nizações inscritas para o encontro. *Não há* ondência direta entre uns e outros. Um Grupo dor pode propor atividades que se desdobram os Espaços e Sub-Espaços. E em cada Sub- tividades podem ser inscritas por mais de um iador – bem como por organizações que por não participar de nenhum deles.

mular a formação de Grupos Aglutinadores e tencialidades abertas pela nova metodologia, duzir um procedimento básico de diálogo e ido começa no instante em que uma entidade preenche, via internet, o formulário de inscrição de uma atividade qualquer.

Ao fazê-lo, ela deverá indicar o Espaço e o Sub-Espaço em que localiza sua iniciativa. A partir deste momento, estará em contato com todas as demais organizações interessadas em povoar o mesmo Sub-Espaço. Pode, também, propor um novo Sub-Espaço para sua atividade – ou deixar por conta dos organizadores a escolha da localização precisa.

Em cada Sub-Espaço será criada uma "lista eletrônica" para assegurar a comunicação básica desde o momento da inscrição de atividades até o Fórum Social Mundial. Estarão inscritas, na lista de cada Sub-Espaço, todas as organizações que o escolherem para localizar uma atividade. Estabelece-se, portanto, contato automático entre organizações interessadas em debater um mesmo tema. Aquelas que o desejarem terão ampla facilidade para aglutinar, através do debate e da construção conjunta, suas iniciativas.

Em muitos casos, como vimos, isto se faz diretamente entre duas ou mais organizações. Algumas trocas de mensagens são suficientes. Em situações mais complexas, formam-se os Grupos Aglutinadores. Seu funcionamento deve ser decidido autonomamente pelas próprias organizações que os constituem. Podem usar, como ferramenta de trabalho, os próprios recursos eletrônicos oferecidos pelos facilitadores. Se julgarem conveniente, têm toda a liberdade para organizar reuniões presenciais. Apenas algumas condições precisam ficar claras. Os grupos têm atribuição para decidir apenas sobre as atividades propostas por seus integrantes. Nenhum grupo poderá "colonizar" um Sub-Espaço. A adesão às aglutinações propostas por qualquer grupo dependerá sempre do convencimento dos "convidados".

Deseja-se que o Fórum Social Mundial estimule articulações cada vez mais amplas e plurais. Em princípio,

contudo, nada impede que dois ou mais Grupos Aglutinadores – formados a partir de sensibilidades ou experiências de trabalho distintas – atuem sobre um mesmo tema.

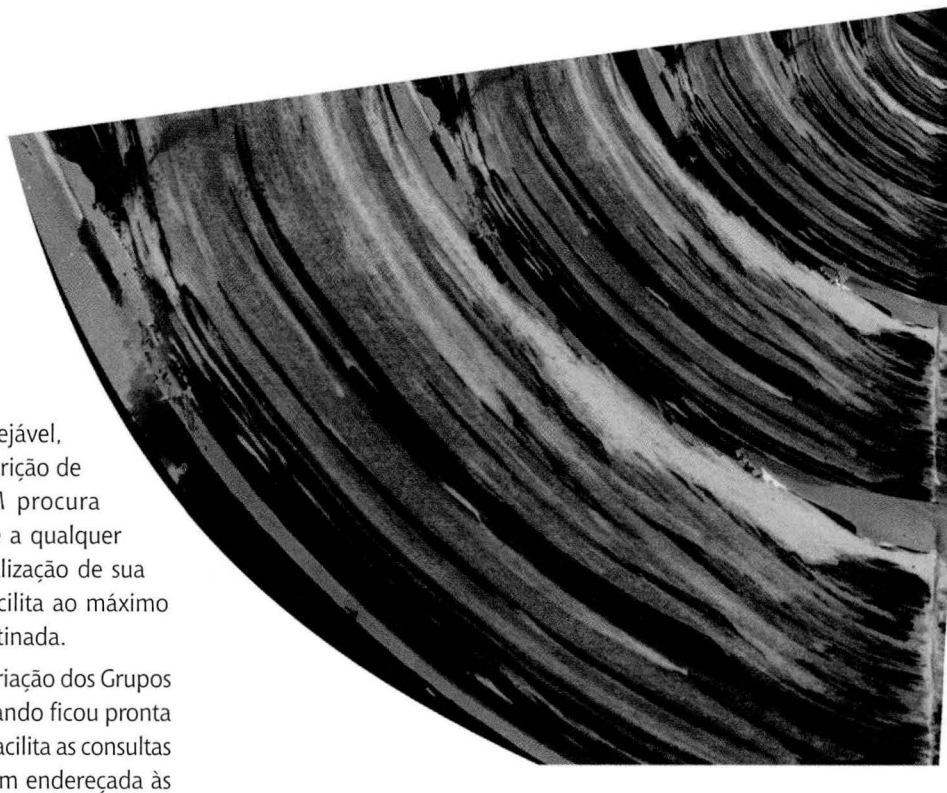

Inscrever, aglutinar, reinscrever

Vale lembrar que a aglutinação é desejável, porém sempre voluntária. O método de inscrição de atividades que propomos para o V FSM procura contemplar estes dois aspectos. Ele permite a qualquer organização assegurar, desde o início, a realização de sua oficina ou seminário. Ao mesmo tempo, facilita ao máximo reinscrevê-la depois de eventualmente aglutinada.

A abertura de inscrições é *anterior* à criação dos Grupos Facilitadores. Ela começou em setembro, quando ficou pronta a base de dados que armazena os registros e facilita as consultas e diálogos. Foi precedida por uma mensagem endereçada às milhares de organizações que participaram dos Fóruns Sociais anteriores, com o objetivo de informá-las sobre os novos desdobramentos da metodologia 2005.

Elas foram estimuladas a visitar o site do FSM e registrar, sem perda de tempo, suas atividades. Este ato *não* sinalizou a intenção de promover iniciativa isolada. Ficou claro que se trata de inscrições *alteráveis*. Cada organização pode, a qualquer momento e quantas vezes julgar conveniente, retornar ao sistema e reformular com facilidade sua proposta, fundindo-a ou articulando-a com outras. Aliás, quanto mais cedo as inscrições forem feitas, mais tempo haverá para examinar e concretizar sugestões de aglutinação.

Prevemos que o processo dure dois meses e seja marcado por atividade intensa e estimulante. É nesse período que caberá a cada organização – diretamente ou por meio de Grupos Aglutinadores – articular-se com as demais para atividades conjuntas. A lógica é favorecer a construção progressiva e desburocratizada. Para aglutinar duas ou mais atividades não será preciso nenhuma formalidade: bastará registrar, no site do FSM, a nova proposta. Também não será necessário aguardar que um Grupo Aglutinador chegue ao final de seu trabalho – porque reaglutinações mais amplas serão sempre possíveis.

Em janeiro, horário para convergências

Para que o Fórum Social Mundial não se esgote num evento de quatro dias, o melhor é que as aglutinações sejam feitas o quanto antes. Ao entrar em contato, duas ou mais organizações podem, além de definir atividades em Porto Alegre, planejar iniciativas, campanhas, encontros e mobilizações de grande fôlego. Ninguém desconhece, contudo, que o próprio FSM tem enorme capacidade de promover encontros e multiplicar energias. Por isso, a nova metodologia procura facilitar também articulações feitas no calor do evento.

O V Fórum Social Mundial reservará em cada um de seus quatro dias de trabalho um período – possivelmente das 17 às 20 horas – para encontros entre participantes, construção de articulações e convergências e apresentação de propostas de ação. Este horário visa estimular as organizações presentes a estabelecer novos diálogos e levar adiante os já existentes, podendo compartilhar prontamente, com os demais, seus planos e lutas. Ele servirá também para que os delegados das organizações possam se encontrar para avaliar sua participação e as propostas que estão sendo feitas.

Tudo isso pode ser realizado tanto na forma de reunião e debate quanto na de assembléias, marchas, caminhadas, expressões culturais. O sistema de inscrição de atividades destaca a possibilidade e importância dos encontros, articulações e planos de ação. O FSM abrirá espaço também para tendas de solidariedade, semelhantes às constituídas em Mumbai, divulgação dos fóruns regionais, nacionais, temáticos e locais já realizados e convocação dos que se seguirão.

Um grande mural-corredor, localizado em local de grande circulação, servirá para divulgar as propostas de ação à medida que forem surgindo. O Comitê Organizador Brasileiro (COB) construirá uma sistemática para prever a alocação dos espaços do FSM no horário a ser fixado para os encontros. O COB também definirá um período, no último dia do Fórum, em que serão visibilizados, em múltiplos eventos, para o conjunto dos participantes, todas as propostas de ação que emergirão do Fórum.

As organizações presentes ao V FSM serão convidadas a organizar, num prazo a ser definido, Fóruns Sociais Locais em todas

as cidades onde for possível. O objetivo destes eventos é apresentar a diversidade de idéias e propostas de ação debatidas no FSM aos que se identificam com a idéia de um mundo novo e, embora não tenham comparecido a Porto Alegre, querem ajudar a construí-lo. Os Fóruns Sociais locais servirão, também, como primeira convocação internacional para o VI Fórum Social Mundial e para Fóruns Sociais regionais, nacionais, locais e temáticos.

Uma facilitação permanente

Estamos completando a primeira grande atualização metodológica no processo FSM. Ela começou a ser debatida em 2003, pelas comissões de Metodologia e Conteúdos do CI. Ganhou impulso após o enorme impacto do IV FSM, em Mumbai – onde começaram a ser testadas algumas das novidades que queremos promover plenamente agora. Sua concretização significa superar um desafio conceitual: o de estimular firmemente as articulações e ações comuns sem, contudo, abrir espaço para o dirigismo ou o centralismo.

Será necessário travar uma segunda batalha igualmente dura: é preciso garantir que as mudanças não fiquem no papel. Contamos, a nosso favor, com algo muito positivo. Esta atualização era uma necessidade sentida há muito, e manifestada com eloqüência crescente, por inúmeras vozes, em todos os Fóruns Sociais Mundiais. É preciso, porém, vencer a inércia: a nova metodologia terá de ser testada na prática por organizações que nunca a empregaram antes.

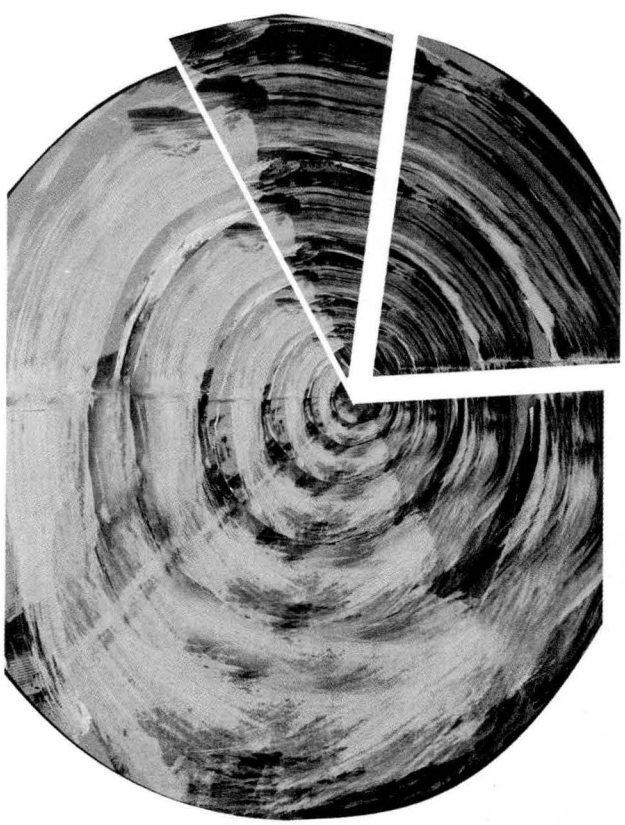

Por isso mesmo, vamos criar também um novo instrumento de trabalho: em cada um dos Espaços, será formado, a partir das organizações que integram o CI, COB e Secretariado, um Grupo Facilitador. A participação nesses grupos é aberta, inclusive a redes e campanhas que não integram o CI, mas desejam se envolver no processo. Os Grupos Facilitadores não inscrevem, diretamente, nenhuma atividade. Cabe a eles estimular redes e organizações a se envolver no processo de aglutinações e visibilizar as já existentes. Também devem localizar nas inscrições, as possíveis ausências de movimentos importantes na luta por outro mundo, incentivando sua participação no FSM. Uma mensagem enviada ao CI e ao COB estimulará as organizações presentes nesses órgãos a instituir os Grupos Facilitadores, que funcionarão a partir do momento em que três entidades se propuserem a formá-los.

Estão sendo criadas condições para que esta facilitação se efetive na prática. Um pequeno grupo-tarefa será formado, na sede brasileira do Secretariado, para permitir que o Conselho Internacional, o Comitê Organizador e Secretariado estejam permanentemente informados sobre a evolução das inscrições de atividades. A cada dois ou três dias, este grupo preparará um relato sumário das novas propostas que será enviado ao CI, COB e Secretariado. O procedimento permitirá seguir o processo e se inteirar do conteúdo das propostas de atividade apresentadas – sem necessidade de uma consulta à internet, o que consumiria horas.

A equipe de comunicação do site FSM também foi reforçada, igualmente para contribuir com este esforço. A intenção é difundir a nova metodologia por meio de exemplos concretos, sempre mais fortes que simples argumentos. As aglutinações que forem concretizadas serão noticiadas com destaque na página da internet e nos boletins do FSM. Os textos procurarão destacar que atividades resultaram delas, as eventuais ações comuns previstas, como se construíram os acordos entre os organizadores, que dificuldades precisaram ser superadas e como foram vencidas.

Em meados de novembro em Porto Alegre, uma reunião entre o COB e a Comissão de Temática e Metodologia do CI definiu as diretrizes para a construção final do programa. Foram convidados a estar presentes, em especial, as organizações atuantes no processo de facilitação.

Contamos comemorar três vitórias expressivas. A construção do programa do FSM terá sido feita, em seu conjunto, de baixo para cima. Todas as atividades do Fórum terão sido "auto-organizadas". Teremos lançado um processo de articulações que começa antes do Fórum e pode se estender além dele.

Dessa forma, muito mais que um evento de quatro dias, o Fórum Social Mundial será um encontro de lançamento, ou revitalização, das batalhas permanentes necessárias para construir um mundo novo.

Publicações

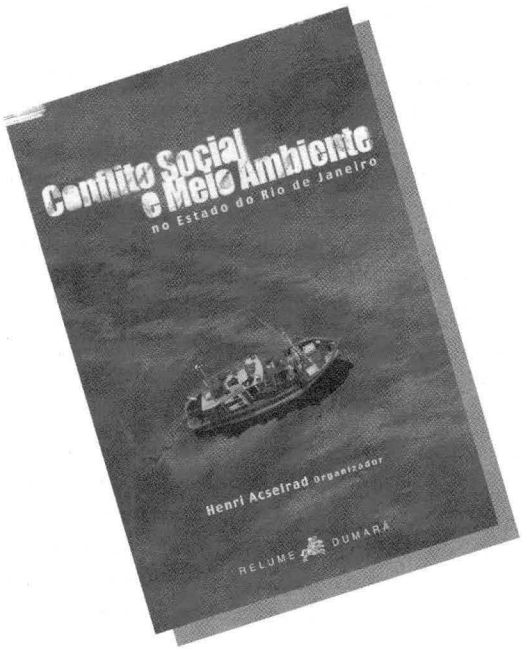

Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro

Org. Henri Acselrad

A pesquisa que deu lugar a este livro mostra que os efeitos da degradação ambiental são desigualmente distribuídos entre os diferentes grupos sociais segundo classes de renda. Igualmente concorrem para tal desigualdade as diferentes capacidades destes grupos se fazerem ouvir nas esferas decisórias.

Antropólogos, geógrafos, filósofos, sociólogos, médicos, administradores e planejadores, sob a coordenação de Henri Acselrad, nos brindam com uma obra que, com certeza, se tornará um marco nos debates ambientais e que busca superar os limites disciplinares por meio de um diálogo de saberes com outros protagonistas. R$25,00

Para adquirir acesse a loja no site **www.fase.org.br**

Institucional

UMA REDE
A SERVIÇO
DA DEMOCRACIA E
DA JUSTIÇA SOCIAL

A ABONG reúne organizações da sociedade civil que dedicam seu trabalho à consolidação da democracia, à conquista de direitos e à justiça social. Conheça e participe das atividades desenvolvidas em seus Fóruns Regionais. Junte-se a esta missão.

ABONG

associação brasileira de ONGs

ESCRITÓRIO NACIONAL
Rua General Jardim, 660 - 7º
Vila Buarque São Paulo/SP
Tel: 11 3237 2122
abong@uol.com.br
www.abong.org.br

Carta

Proposta de Carta Mundial do Direito à Cidade

Fórum Social das Amèricas - Quito - Julho 2004

Fórum Mundial Urbano - Barcelona - Setembro 2004

Preâmbulo

Iniciamos este novo milênio com a metade da população vivendo nas cidades. Segundo as previsões, em 2050 a taxa de urbanização no mundo chegará a 65%. As cidades são, potencialmente, territórios com grande riqueza e diversidade econômica, ambiental, política e cultural. O modo de vida urbano interfere diretamente sobre o modo como estabelecemos vínculos com nossos semelhantes e com o território.

Entretanto, no sentido contrário a tais potenciais, os modelos de desenvolvimento implementados na maioria dos paises do terceiro mundo se caracterizam por estabelecer padrões de concentração de renda e de poder assim como processos acelerados de urbanização que contribuem para a depredação do meio ambiente e para a privatização do espaço público, gerando empobrecimento, exclusão e segregação social e espacial.

As cidades estão distantes de oferecer condições e oportunidades eqüitativas aos seus habitantes. A população urbana, em sua maioria, está privada ou limitada – em virtude de suas características sociais, culturais, étnicas, de gênero e idade – de satisfazer suas necessidades básicas. Este contexto favorece o surgimento de lutas urbanas representativas, ainda que fragmentadas e incapazes de produzir mudanças significativas no modelo de desenvolvimento vigente.

Frente a esta realidade, as entidades da sociedade civil reunidas desde o Fórum Social Mundial de 2000 discutiram, debateram e assumiram o desafio de construir um modelo sustentável de sociedade e vida urbana, baseado nos princípios da solidariedade, da liberdade, da igualdade, da dignidade e da justiça social. Entre seus fundamentos devem estar o respeito às diferenças culturais urbanas e o equilíbrio entre o urbano e o rural.

A partir do I Fórum Social Mundial na cidade de Porto Alegre, um conjunto de movimentos populares, organizações não-governamentais, associações de profissionais, fóruns e redes nacionais e internacionais da sociedade civil comprometidas com as lutas sociais por cidades mais justas, democráticas, humanas e sustentáveis vem construindo uma carta mundial do direito à cidade que estabeleça os compromissos e medidas que devem ser assumidos por toda sociedade civil, pelos governos locais e nacionais e pelos organismos internacionais para que todas as pessoas vivam com dignidade em nossas cidades.

A carta mundial do direito à cidade é um instrumento dirigido a contribuir com as lutas urbanas e com o processo de reconhecimento no sistema internacional dos direitos humanos do direito à cidade. O direito à cidade se define como o usufruto eqüitativo das cidades dentro dos princípios da sustentabilidade e da justiça social. Entendido como o direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que se conferem legitimidade de ação e de organização, baseado nos usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito a um padrão de vida adequado.

Convidamos todas as pessoas, organizações da sociedade civil, governos locais e nacionais e organismos internacionais a participar deste processo no âmbito local, nacional, regional e global, contribuindo com a construção, difusão e implementação da carta mundial pelo direito à cidade como um dos paradigmas deste milênio de que um mundo melhor é possível.

PARTE I Disposições Gerais

Artigo I. Direito à Cidade

1. Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, etnia e orientação política e religiosa, preservando a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas que se estabelecem nesta carta.

2. A Cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes.

3. As Cidades, em co-responsabilidade com as autoridades nacionais, se comprometem a adotar medidas, até o máximo de recursos que disponham, para conseguir progressivamente, por todos os meios apropriados, inclusive em particular a adoção de medidas legislativas e normativas, a plena efetividade dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais sem afetar seu conteúdo mínimo essencial.

4. Para efeitos desta carta se denomina cidade toda vila, aldeia, capital, localidade, subúrbio, município, povoado organizado institucionalmente como uma unidade local de governo de caráter Municipal ou Metropolitano, tanto urbano, semi-rural ou rural.

5. Para efeitos desta carta se considera cidadãos(ãs) todas as pessoas que habitam de forma permanente ou transitória as cidades.

Artigo II. Princípios do Direito à Cidade

O direito de todas as pessoas à cidade rege-se pelos seguintes princípios:

1. Gestão Democrática da Cidade

Todos(as) os(as) cidadãos(ãs) têm direito de participar através de formas diretas e representativas na elaboração, definição e fiscalização da implementação das políticas públicas nas cidades, priorizando o fortalecimento, transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e de organizações populares.

2. Função Social da Cidade

1. A Cidade tem a função social de garantir a todas as pessoas o usufruto pleno da economia e da cultura da cidade, a utilização dos recursos e a realização de projetos e investimentos em seus benefícios e de seus habitantes, dentro de critérios de eqüidade distributiva, complementaridade econômica e respeito à cultura e sustentabilidade ecológica; o bem estar de todos seus habitantes em harmonia com a natureza, hoje e para as futuras gerações.

3. Função Social da Propriedade

1. Os espaços e bens públicos e privados da cidade e dos cidadãos(ãs) devem ser utilizados priorizando o interesse social, cultural e ambiental. Todos os cidadãos(ãs) têm direito a participar da propriedade do território urbano dentro de parâmetros democráticos, de justiça social e de condições ambientais sustentáveis. Na formulação e implementação de políticas urbanas, se deve promover o uso socialmente justo, com eqüidade entre os gêneros e ambientalmente equilibrado do espaço do solo urbano e em condições seguras.

2. Na formulação e implementação das políticas urbanas deverá prevalecer o interesse social e cultural sobre o direito individual de propriedade e a segurança da posse, se deve promover o uso social justo do espaço e solo urbanos em condições seguras de forma justa, com eqüidade entre os gêneros e equilíbrio ambiental.

3. Os cidadãos têm direito a participar das rendas extraordinárias (plus valia) geradas pelos investimentos públicos (ou do Estado) que é capturada pelos privados sem que estes tenham efetuado nenhuma ação sobre esta propriedade.

4. Exercício Pleno da Cidadania

1. As Cidades devem ser um âmbito de realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e bem-estar coletivo a todas as pessoas, em condições de igualdade, eqüidade e justiça, assim como em pleno respeito à produção de habitação social. Todas as pessoas têm o direito de encontrar nas cidades as condições necessárias para sua realização política, econômica, cultural, social, ecológica, assumindo o dever da solidariedade.

5. Igualdade, não-discriminação

1. Os direitos enunciados nesta carta serão garantidos para todas as pessoas que habitem de forma permanente ou transitória as cidades sem nenhuma discriminação em relação à idade, gênero, orientação sexual, idioma, religião, opinião, origem étnica racial, social, nível de renda cidadania ou situação migratória.

2. As Cidades devem assumir os compromissos adquiridos com respeito à implementação de políticas publicas para a Igualdade de oportunidades para as mulheres nas cidades, expressas na CEDAW (matéria já disciplinada Constitucionalmente em muitos países) como nas Conferências de Meio Ambiente (1992), Beijing (1995) e Habitat (1996), entre outras. Fixar recursos dos orçamentos governamentais para a efetivação destas políticas e para o estabelecimento de mecanismos e indicadores qualitativos e quantitativos para o monitoramento de seu cumprimento no tempo.

6. Proteção Especial de Grupos e Pessoas Vulneráveis

1. Os grupos e pessoas mais vulneráveis devem ter o direito a medidas especiais de proteção e integração, evitando os reagrupamentos discriminatórios.

2. Para efeitos desta carta, considera-se grupos mais vulneráveis as pessoas e grupos em situação de pobreza, de risco ambiental (ameaçados por desastres naturais ou vítimas de desastres ambientais gerados pelo homem), vítimas de violência, os incapazes, imigrantes e refugiados e todo grupo que, segundo a realidade de cada cidade, esteja em situação

de desvantagem em relação aos demais habitantes. Nestes grupos, serão objeto de maior atenção os idosos ou pessoas da terceira idade, mulheres, em especial as chefes de família e as crianças.

3. As Cidades, mediante políticas de afirmação positiva aos grupos vulneráveis, devem suprir os obstáculos de ordem política, econômica e social que limitam a liberdade, eqüidade e de igualdade dos cidadãos(ãs) e que impedem o pleno desenvolvimento da pessoa humana e a participação efetiva na organização política, econômica, cultural e social da cidade.

7. Compromisso Social do Setor Privado

As Cidades deverão promover a participação dos agentes econômicos em programas sociais e empreendimentos econômicos com a finalidade de desenvolver a solidariedade e a plena igualdade entre seus habitantes.

8. Impulso à Economia Solidária e às Políticas Impositivas e Progressivas

As Cidades deverão promover e valorizar condições políticas e programas de economia solidária.

PARTE II Direitos Relativos à Gestão da Cidade

Artigo III. Desenvolvimento Urbano Eqüitativo e Sustentável

1. As Cidades se comprometem a regular e controlar o desenvolvimento urbano, mediante políticas territoriais que priorizem a produção de habitação de interesse social e o cumprimento da função social das propriedades pública e privada em observância aos interesses sociais, culturais e ambientais coletivos sobre os individuais. Para tanto, as cidades se obrigam a adotar medidas de desenvolvimento urbano, em especial a reabilitação das habitações degradadas e marginais, promovendo uma cidade integrada e eqüitativa.

2. O Planejamento da cidade e dos programas e projetos setoriais deverão integrar o tema da seguridade urbana como um atributo do espaço público.

3. As Cidades se comprometem a garantir que os serviços públicos dependam do nível administrativo mais próximo da população com a participação dos cidadãos(ãs) na gestão e na fiscalização, devendo estes ser tratados com um regime jurídico de bem público, impedindo sua privatização.

4. As Cidades estabelecerão sistemas de controle social da qualidade dos serviços das empresas públicas ou privadas, especialmente em relação ao controle de qualidade e ao valor de suas tarifas.

Artigo IV. Participação no Orçamento da Cidade

1. As Cidades devem considerar o orçamento gasto na promoção do direito à cidade conforme estabelecido nesta carta.

2. As Cidades signatárias se comprometem a garantir um sistema de participação direta eqüitativa e deliberativa na definição das políticas e orçamentos municipais, em canais institucionais, abertos a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) e das organizações comunitárias e dos conselhos e comissões setoriais e territoriais.

Artigo V. Transparência na Gestão da Cidade

1. As Cidades, em acordo com o princípio da transparência, se comprometem a organizar a estrutura administrativa de modo tal que garanta a efetiva responsabilidade de seus governantes frente aos cidadãos(ãs), assim como a responsabilidade da administração municipal frente aos órgãos do governo, complementando a gestão democrática.

2. A Cidade, em conformidade com os princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico, formulará e aplicará políticas coordenadas e eficazes contra a corrupção, com a finalidade de promover a participação da sociedade e a aplicação da lei na devida gestão dos assuntos públicos e dos bens públicos, da integridade, da transparência e da obrigação de prestar contas.

Artigo VI. Direito à Informação Pública

1. Toda pessoa tem direito de solicitar e receber informação completa, veraz, adequada e oportuna, de qualquer órgão da administração da cidade, do Poder Legislativo ou Judiciário, no que diz respeito à sua atividade administrativa e financeira bem como das empresas e sociedades privadas ou mistas que prestem serviços públicos.

2. Os funcionários do governo da Cidade ou o setor privado requerido tem a obrigação de criar e produzir informações referidas a sua área de competência, mesmo que não disponha das mesmas no momento do pedido. O único limite ao acesso à informação pública é em respeito ao direito de intimidade das pessoas.

3. As Cidades se comprometem a garantir que todas as pessoas acessem a informação pública eficaz e transparente. Para tanto, promoverão acessibilidade a todos os setores da população e a aprendizagem de tecnologias de informação, seu acesso e a atualização periódica.

PARTE III Direitos Civis e Políticos da Cidade

Artigo VII. Liberdade e Integridade

Todas as pessoas têm o direito à liberdade e à integridade, tanto física como espiritual. As cidades se comprometem a estabelecer garantias e proteções que assegurem que esses direitos não sejam violados por indivíduos ou instituições de qualquer natureza.

Artigo VIII. A Participação Política

1. Todos(as) os(as) cidadãos(ãs), conforme a lei que regulamenta seu exercício, têm direito à participação na vida política local mediante a eleição livre e democrática dos representantes locais em todas as decisões que afetem as políticas locais relativas à cidade, incluído políticas e serviços de planejamento, desenvolvimento, gestão, renovação ou melhora de vizinhança.

2. As Cidades deverão garantir o direito às eleições livres e democráticas dos representantes locais, a realização de plebiscitos e iniciativas legislativas populares e o acesso eqüitativo aos debates e audiências públicas nos temas relativos ao direito à cidade.

3. As Cidades devem implementar políticas afirmativas de cotas para representação e participação política das mulheres e minorias em todas as instâncias locais eletivas e de definição de suas políticas públicas.

Artigo IX. Direito de Associação, Reunião, Manifestação e Uso Democrático do Espaço Público Urbano

Todas as pessoas têm direito de associação, reunião e manifestação. As Cidades se comprometem a dispor de espaços públicos para a organização de reuniões abertas e encontros informais.

Artigo X. Direito à Justiça

1. As Cidades signatárias se comprometem a adotar medidas destinadas a melhorar o acesso de todas as pessoas ao direito e à Justiça.

2. As Cidades devem fomentar a resolução dos conflitos civis, penais, administrativos e trabalhistas mediante a implementação de mecanismos públicos de conciliação, transação e mediação.

3. As Cidades se obrigam a garantir o acesso ao serviço de justiça estabelecendo políticas especiais em favor dos grupos mais empobrecidos da população e fortalecendo os sistemas de defesa pública gratuita.

Artigo XI. Segurança Pública e a Convivência Pacífica Solidária e Multicultural

1. As Cidades se comprometem com a criação de condições para a convivência pacífica, ao desenvolvimento

coletivo e ao exercício da solidariedade. Para tanto garantirão o pleno usufruto da cidade, respeitando a diversidade e preservando a memória e a identidade cultural de todos os cidadãos, sem discriminação.

2. As forças de segurança têm entre suas principais missões o respeito e proteção dos direitos dos(as) cidadãos(ãs). As cidades garantem que as forças de segurança pública sob suas ordens somente exercerão o uso da força estritamente de acordo com as previsões legais e com controle democrático.

3. As Cidades garantirão a participação de todos os cidadãos(ãs) no controle e avaliação das forças de segurança

PARTE IV Direitos Economicos, Sociais, Culturais e Ambientais das Cidades

Artigo XII. Acesso aos Serviços Públicos Domiciliares e Urbanos

1. As Cidades garantirão a todos os(as) cidadãos(ãs) o direito de acesso permanente aos serviços públicos de água potável, saneamento, coleta de lixo, instalações de atendimento médico, escolas, a fontes de energia e telecomunicação em co-responsabilidade com outros organismos públicos ou privados de acordo com o marco jurídico de cada país.

2. As Cidades garantirão que os serviços públicos, ainda que estejam privatizados em gestão anterior a esta carta, estabelecerão uma tarifa social exeqüível e a prestação do serviço público adequado para as pessoas e grupos vulneráveis ou aos desempregados.

Artigo XII. Direito ao Transporte Público e Mobilidade Urbana

1. As Cidades garantem a todas as pessoas o direito à mobilidade e circulação na cidade através de um sistema de transporte público acessível, segundo um plano de deslocamento urbano e interurbano, e com base nos meios de transportes adequados às diferentes necessidades sociais (de gênero, idade, incapacidade) e ambientais, com preços adequados à renda dos cidadãos(ãs). Será estimulado o uso de veículos não contaminantes e reservando áreas aos pedestres de maneira permanente a certos momentos do dia.

2. As Cidades promoverão a remoção de barreiras arquitetônicas para a implantação dos equipamentos necessários ao sistema de mobilidade e circulação e a adaptação de todas as edificações públicas ou de uso público, dos locais de trabalho, para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Artigo XVII. Direito à Habitação

1. As Cidades, no marco de suas competências, se comprometem a adotar medidas para garantir a todos (as) os (as) cidadãos (ãs) que os custos da habitação serão proporcionais ao valor da renda de cada cidadão(ã). As habitações que contenham condições de habitabilidade deverão ser acessíveis, bem localizadas em lugar adequado e deverão se adaptar às características culturais de quem as habite.

2. As Cidades se obrigarão a facilitar uma oferta adequada de habitação e equipamentos de bairro para todos os(as) cidadãos(ãs) e garantir às famílias em situação de pobreza planos de financiamento e de estruturas de serviços para a assistência à infância e à velhice.

3. As Cidades garantem aos grupos vulneráveis prioridade nas leis e nas políticas de habitação. As cidades se comprometem a estabelecer programas de subsídio e financiamento para aquisição de terras ou imóveis, e regularização fundiária e melhoramentos de bairros precários, assentamentos e ocupações informais para fins habitacionais.

4. As Cidades se comprometem a incluir as mulheres beneficiárias nos documentos de posse ou propriedade expedidos e registrados, independente de seu estado civil, em todas as políticas públicas de distribuição e titulação de terras e de habitação que se desenvolvam.

5. Todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em forma individual, casais ou grupos familiares sem lar têm o direito de exigir a provisão imediata pelas autoridades públicas da Cidade de habitação suficiente, independente e adequada. Os albergues, os refúgios e os alojamentos com cama e café da manhã poderão ser adotados como medidas provisórias de emergência, sem prejuízo da obrigação de promover uma solução definitiva de habitação.

6. Todas as pessoas têm o direito à segurança da posse sobre sua habitação por meio de instrumentos jurídicos que garantam o direito à proteção frente aos deslocamentos, desapropriação e despejos forçados e arbitrários.

7. As cidades se comprometem a impedir a especulação imobiliária mediante a adoção de normas urbanas para uma justa distribuição de cargas e de benefícios gerados pelos processos de urbanização e de adequação dos instrumentos de políticas econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano.

8. As cidades promulgarão a legislação adequada e estabelecerão mecanismos e sanções destinados a garantir o pleno aproveitamento do solo urbano e de imóveis públicos e privados não edificados, não utilizados ou sub-utilizados ou não ocupados, para o fim de cumprimento da função social da propriedade.

9. As cidades protegem os inquilinos dos juros e dos despejos arbitrários, regulamentando os aluguéis de imóveis para habitação de acordo com a Observação Geral nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas.

10. O presente artigo será aplicável para todas as pessoas, incluindo famílias, grupos, ocupantes sem títulos, sem tetos e àquelas cujas circunstâncias de habitação variam, em particular aos nômades e viajantes.

11. As cidades promoverão a instalação de albergues e habitações sociais para locação das mulheres vítimas da violência conjugal

Artigo XV. Direito à Educação

1. Todas as pessoas têm direito à educação. As cidades, em co-responsabilidade com seus Estados Nacionais, garantem o acesso à educação elementar às crianças e jovens em idade escolar e o fomento à educação para os adultos. Em conjunto com outras instâncias do governo, garantirá a implementação de políticas afirmativas para democratizar o acesso à educação superior para os grupos vulneráveis.

2. As Cidades colocarão à disposição de todas as pessoas os espaços e os centros escolares, educativos e culturais em um contexto multicultural de coesão social.

3. As Cidades promoverão o aumento dos níveis de cidadania através de pedagogias educativas, especialmente no que se refere à luta contra a discriminação sexual, o racismo, a xenofobia e a discriminação, implantando princípios de convivência, de respeito ao meio ambiente, de participação, de cultura e de paz.

Artigo XVI. Direito ao Trabalho

1. As Cidades, em co-responsabilidade com seus Estados Nacionais, contribuirão, na medida de suas possibilidades, na consecução do pleno emprego na cidade. Assim mesmo, promoverão a atualização e a requalificação dos trabalhadores, empregados ou não, através da formação permanente.

2. As Cidades promoverão a criação de condições para que as crianças possam desfrutar da infância, combatendo o trabalho infantil.

3. As Cidades, em colaboração com os demais entes da administração pública e da empresas, desenvolverão mecanismos para assegurar a igualdade de todos diante do trabalho, impedindo qualquer discriminação.

4. As Cidades promoverão o direito das mulheres ao trabalho mediante a criação de creches e outras medidas, e para as pessoas portadoras de necessidades especiais mediante a implementação de equipamentos apropriados. Para melhorar as condições de emprego, as cidades estabelecerão programas de melhoria de habitações urbanas utilizadas por mulheres "chefes de família" e grupos vulneráveis como espaços de trabalho. As cidades se comprometem a promover a integração progressiva do comércio informal, que as pessoas com pouca renda ou desempregadas realizam, com a disposição de espaços para o exercício de políticas adequadas para sua incorporação na economia urbana.

Artigo XVII. Direito à Cultura e ao Lazer

1. Todas as pessoas têm direito à cultura em todas as suas expressões, manifestações e modalidades.

2. As Cidades, em cooperação com as associações culturais e o setor privado, promoverão o desenvolvimento da vida cultural urbana, considerando a diversidade.

3. As Cidades se comprometem a garantir a disposição dos espaços públicos propícios para realização de atividades lúdicas e culturais em igualdade de condições para todas as pessoas.

4. As Cidades, em co-responsabilidade com os Estados Nação, facilitarão a participação ativa do esporte e farão o necessário para que as instalações esportivas estejam à disposição de toda a população.

Artigo XVIII. Direito à Saúde

1. As Cidades se comprometem a colaborar com seus Estados Nacionais na promoção da saúde física e mental a todos seus habitantes, mediante ações no setor econômico, cultural, social e urbanístico.

2. As Cidades, em co-responsabilidade com as autoridades nacionais, garantirão o direito ao acesso aos bens e serviços públicos de prevenção e atenção médica igual para todas as pessoas.

3. As Cidades adotarão medidas especiais para facilitar os grupos vulneráveis ou marginalizados no acesso aos bens e serviços de prevenção e atendimento médico.

4. As Cidades colaborarão com os Estados Nacionais para facilitar o abastecimento e o acesso da população aos medicamentos essenciais, segundo definições periódicas que figuram no Programa de Ação sobre os Medicamentos da OMS, e da imunização contra as principais doenças infecciosas.

Artigo XIX. Direito ao Meio Ambiente

1. As Cidades se comprometem a adotar medidas de prevenção frente à ocupação desordenada do território e de áreas de proteção e à contaminação, incluindo acústica, economia energética, a gestão e reutilização dos resíduos, reciclagem e a recuperação das vertentes para ampliar e proteger os espaços verdes.

2. As Cidades se comprometem a respeitar o patrimônio natural, histórico, arquitetônico, cultural e artístico e a promover a recuperação e revitalização das áreas degradadas e dos equipamentos urbanos.

PARTE V. Disposições Finais

Artigo XX. Medidas de Implementação e Supervisão do Direito à Cidade

1. As Cidades signatárias tomarão todas as medidas necessárias, na forma adequada e imediata, para assegurar o direito à cidade para todas as pessoas, conforme o disposto nesta Carta. As cidades garantirão a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil nos processos de revisão normativa. As cidades estão obrigadas a utilizar o máximo de seus recursos disponíveis para cumprir as obrigações jurídicas estabelecidas nesta carta.

2. As Cidades proporcionarão a capacitação e educação em direitos humanos a todos os agentes públicos relacionados com a implementação do direito à cidade e com seus respectivos deveres e obrigações correspondentes, em especial aos funcionários públicos empregados por órgãos públicos cujas políticas influam de alguma maneira na plena realização do direito à cidade.

3. As Cidades promoverão o aprendizado do direito à cidade nas escolas públicas e universidades e pelos meios de comunicação.

4. Os(as) Cidadãos(ãs) supervisionarão e avaliarão com regularidade e globalmente o grau de respeito às obrigações e aos direitos presentes nesta Carta.

5. As Cidades estabelecerão mecanismos de avaliação e monitoramento das políticas de desenvolvimento urbano e inclusão social, implementados com base em um sistema eficaz de indicadores do direito à cidade, com diferenciação de gêneros para assegurar o direito à cidade de maneira condizente com os princípios e normas desta Carta.

Artigo XXI. Lesão do Direito à Cidade

1. Constituem lesão ao Direito à Cidade as ações e omissões, medidas legislativas, administrativas e judiciais, e práticas sociais que resultem no impedimento, em recusa, em dificuldade e impossibilidade de:

a) realização dos direitos estabelecidos nesta Carta;

b) participação política coletiva de habitantes, mulheres e grupos sociais na gestão da cidade

c) cumprimento das decisões e prioridades definidos nos processos participativos que integram a gestão da cidade

d) manutenção das identidades culturais, formas de convivência pacífica, produção de habitação social, assim como formas de manifestação e ação de grupos sociais e cidadãos(ãs), em especial os grupos vulneráveis e desfavorecidos com base nos usos e costumes.

2. As ações e omissões podem expressar-se no campo administrativo, por elaboração e execução de projetos, programas e planos; na esfera legislativa, através da edição de leis, controle de recursos públicos e ações do governo; na esfera judicial, nos julgamentos e decisões judiciais sobre conflitos coletivos e difusos referente a temas de interesse urbano.

Artigo XXII. Exigibilidade do Direito à Cidade

Toda pessoa tem direito a recursos administrativos e judiciais eficazes e completos relacionados com os direitos e deveres enunciados na presente Carta, desde que não desfrute destes direitos.

Artigo XXIII. Compromissos Provenientes da Carta Mundial do Direito à Cidade

I – As redes e organizações sociais se comprometem a:

1. Difundir amplamente esta Carta e potencializar a articulação internacional pelo Direito à Cidade no contexto do Forum Social Mundial, nas conferências e nos foros internacionais com o objetivo de contribuir para o avanço dos movimentos sociais e das redes de ONGs e na construção de uma vida digna nas cidades.

2. Construir plataformas de exigibilidade do direito à cidade, documentar e disseminar experiências nacionais e locais que apontem para a construção deste direito.

3. Apresentar esta Carta do Direito à Cidade nos distintos organismos e agências do Sistema das Nações Unidas e dos Organismos Regionais, para iniciar um processo que tenha como objetivo o reconhecimento do direito à cidade como um direito humano.

II – Os governos nacionais e locais se comprometem a:

1. Elaborar e promover marcos institucionais que consagrem o direito à cidade, assim como formular, em caráter de urgência, planos de ação para um modelo de desenvolvimento sustentável aplicado nas cidades, em concordância com os princípios enunciados nesta Carta.

2. Construir plataformas associativas, com ampla participação da sociedade civil, para promover o desenvolvimento sustentável nas cidades.

3. Promover a ratificação e aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam na construção do direito à cidade.

III – Os Organismos Internacionais se comprometem a:

1. Empreender todos os esforços para sensibilizar, estimular e apoiar os governos na promoção de campanhas, seminários e conferências e facilitar publicações técnicas apropriadas que conduzam a adesão aos compromissos desta Carta.

2. Monitorar e promover a aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam na construção do direito à cidade.

3. Abrir espaços de participação nos organismos consultivos e decisórios do sistema das Nações Unidas que facilitem a discussão desta iniciativa.

Endereços

FASE NACIONAL
Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2536-7350
Fax:(021) 2286-1209

FASE-RIO
Rua das Palmeiras, 90, Botafogo
22270-070, Rio de Janeiro - RJ
Tel:(021) 2286-1441
Fax:(021) 2286-1209

FASE-VITÓRIA
Rua Graciano Neves, 377/2º pav.
29015-330, Vitória-ES
Tel: (027) 3322-6330
Fax: (027) 3223-7436

FASE-RECIFE
Rua Viscondessa do
Livramento, 168 Derbi
52010-060, Recife-PE
Tel/Fax: (081) 3221-5478

FASE-BELÉM
Rua Bernal do Couto, 1329,
Umarizal
66055-080, Belém - PA
Tel: (091) 242-0318
Fax: (091) 241-5310

Projeto Gurupá
Tav. dos Tamoios, 1270 -
Alameda Amanajás casa 27
66025-540 Belém - PA
Tel/Fax: (091) 242-6379

FASE-CÁCERES
Rua 06 Qd.03, casa 18
Monte Verde,
78200-000 Cáceres - MT
Caixa Postal 10
Tel: (065) 223-45615

FASE-ITABUNA
Rua Rio Branco, 93
Califórnia,
45600-000 Itabuna - BA
Tel: (073) 613-9129
Fax: (073) 613-9076

PROPOSTA

Proposta nº.102 - Set / Nov 2004

Revista Trimestral de Debate da Fase

Conselho Editorial
Ana Clara Torres Ribeiro
Grazia de Grazia
Heroldo Baptista de Abreu
Jean-Pierre Leroy
João Ricardo Dornelles
Jorge Eduardo Saavedra Durão
Leandro Valarelli
Luis César de Queiroz Ribeiro
Márcia Leite
Maria Emília Lisboa Pacheco
Orlando Alves dos Santos Junior
Paulo Gonzaga
Pedro Cláudio Cunca Bocayuva
Ricardo Salles
Rosemary Gomes
Sandra Mayrink Veiga
Virgínia Fontes
Regina Leite Garcia

Editora Responsável
Sandra Mayrink Veiga

Editora Assistente
Silvia Helena Brandão

Organização do Nº 102
Fátima Melo

Projeto gráfico
Casa da Comunicação

Editoração e Diagramação
Pedro Veiga

Ilustrações
Gabriel Ponã e Maurílio Guimarães

Informações e Vendas
Núcleo de Comunicação e
Captação de Recursos
Assistente de atendimento e vendas
Ray Oliveira Nunes

Rua das Palmeiras, 90 Botafogo,
Cep 22270-070, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 2536-7360
Fax: (21) 2286-1209

WWW.FASE.ORG.BR

Próximo Número

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Onde Adquirir:
Na loja virtual do site
www.fase.org.br
ou Rua das Palmeiras, 90
Botafogo - Rio de Janeiro
CEP 22270-070
Tel: (021) 2536-7360
Fax: (021) 2286-1209

Os avanços do trabalho da FASE na questão de gênero são o tema da próxima edição de Proposta. A luta pela eqüidade entre mulheres e homens, nas variadas formas que tantos sujeitos sociais desenvolvem, evoluiu muito nos últimos anos. A FASE, em parceria com muitas organizações feministas e diferentes tipos de associações de mulheres, vem incrementando sua atuação neste campo. A próxima edição da revista vai mostrar um pouco destes resultados.

Uma parte dos textos tratará especificamente de experiências dos programas regionais e nacionais da FASE. Assim, serão abordadas experiências sobre as realidades de mulheres em relação a sistemas de produção agrícola, à inserção delas na área urbana, às suas lutas específicas por direitos humanos básicos.

Além disso, a próxima Proposta discutirá temas mais gerais da política para a mulher, com ênfase em políticas públicas e grandes mobilizações, como a Marcha Mundial das Mulheres e a Articulação das Mulheres Brasileiras.

Acesse o site da FASE

No site da FASE você encontra:
- Os Programas Nacionais da FASE
- Os Programas Regionais
- Os Projetos Especiais
- A Campanha o Brasil tem Fome de Direitos
- As Publicações e Produtos da FASE na loja virtual

www.fase.org.br

PROPOSTA

Revista Trimestral de Debate da Fase

Em Proposta, você vai encontrar artigos que trazem diferentes perspectivas, a análise mais apurada sobre a realidade brasileira e o retrato extraído diretamente da experiência dos movimentos populares. Você vai ler e refletir em profundidade sobre um Brasil que discute, luta, se organiza e encontra soluções alternativas, em inúmeras experiências em diferentes regiões e cidades do país, para a construção de uma sociedade justa democrática e sustentável.

Assine Proposta

Valor da Assinatura Anual
R$ 38,00 (trinta e oito reais).

Como fazer sua assinatura de Proposta
Depósito bancário à FASE
no banco Bradesco, conta 95475-6,
agência 0227-5 Botafogo.
Envie o comprovante de depósito
com seu nome e endereço para
o fax (021) 2286-1209;
ou através do site www.fase.org.br e,
ainda, cheque nominal à FASE
no valor de R$ 38,00.
Envie juntamente com seus dados,
para o endereço:
Rua das Palmeiras, 90
Cep - 22270-070, Botafogo, RJ

Para maiores informações:
(021) 2536-7360 ou sbrandao@fase.org.br